DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 10 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3045

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Poder Executivo Municipal do município de Cabaceiras.

Contratada: Roberta Magna Silva Siqueira

Função: Psicóloga do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.

Remuneração: R\$ 1.870,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Período: 3 / 1 / 2022 até 31 / 01 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E8AC5E96

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 950, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 950, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidor Público Municipal que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidora Público Municipal **CLEMILSON ANTÔNIO COSTA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, admitido em 2 / 2 / 1998, com seus efeitos a partir do próximo dia 1º de março.

Art. 2º Autorizar o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 9 de fevereiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DEFD63DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. COM EMISSÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 22.000,00.

Cabaceiras - PB, 04 de Fevereiro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**003ACA48

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. COM EMISSÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos 3390.36 99 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01501/2022 - 04.02.22 -FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 22.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**68E19367

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, RESOLVE:

Nomear a Sra. **TEREZINHA SABRINA GOMES CARDOSO** para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2021.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: 5689C640

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB — CONTRATO DE REPASSE Nº 893900/2019/MDR/CAIXA.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2021.

DOTAÇÃO: Nº da proposta 054080/2019 — CONTRATO DE REPASSE Nº 893900/2019/MDR/CAIXA — JUNTO À UNIÃO FEDERAL, Operação — 1068646-73, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, contrapartida da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através das seguintes rubricas orçamentárias: 10.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo — 15 451 1013 1028 — Pavimentação de vias públicas — elemento de despesa — 4490.51 — obras e instalações.

VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 04/02/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 0012/2022 - 04.02.22 - FREITAS SERVIÇOS E DE ENGENHARIA LTDA -ME - CNPJ: 26.743.365/0001-08; valor: R\$ 587.414,28 (Quinhentos oitenta sete mil quatrocentos e catorze reais e vinte e oito centavos).

Conceição - PB, 04 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 46350497

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:RDA CONSTRÚÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato nº 0145/2020, fica prorrogado para até 30 de junho de 2022.

Fundamentação legal:Art. 57, § 1°, II e VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista o atraso na liberação de recursos do Convênio pelo Governo Federal, motivo pelo qual, houve atraso na execução do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos do Art. 57, § 1°, II e VI, da Lei 8.666/93.

Condado, 10 de Dezembro de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:** A546579A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 042/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:RDA CONSTRÚÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato nº 0215/2020, fica prorrogado para até 30 de junho de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, §1°, V, da Lei n° 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista atraso na liberação do AIO (Aprovação para Início de Obra) emitido pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 57, §1°, V, da Lei nº 8.666/93.

Condado, 10 de Dezembro de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**93A72995

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:RDA CONSTRÚÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato n
º 0216/2020, fica prorrogado para até 30 de junho de 2022.

Fundamentação Legal:Art. 57, §1°, V, da Lei n° 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista atraso na liberação do AIO (Aprovação para Início de Obra) emitido

pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 57, $1^{\rm o}$, V, da Lei nº 8.666/93.

Condado, 10 de Dezembro de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**7945E268

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 3°) ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 105/2020

Tomada de Preços Nº 001/2020. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: Freitas Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 26.743.365/0001-08. Considerando que não haverá acréscimo de valor na planilha contratada e está previsto no instrumento de contrato no Parágrafo Terceiro da Clausula Segunda (este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos). Desta forma fica suprimido o valor total contratado a quantia de R\$ 39.281,08 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos), com isso o valor total contratado passou a ser de R\$ 487.063,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e seis centavos), por conta dos serviços não executados constante na planilha de reprogramação devidamente datada 28/01/202. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (Pala contratante) e o Sr. Cleiton Kaique Anacleto dos Santos (Pela contratada).

Livramento/PB, 04 de fevereiro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:DD11E043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN001/2022. Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica: José Maviael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. Contratada: José Maviael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, CEP: 58.418-136, Campina Grande-PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:455FDF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Resolve: Ratificar a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Livramento; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN001/2022, a qual sugere a: Contratação direta da pessoa jurídica: José Maviael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. Contratada: José Maviael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Velame, CEP: 58.418-136, Campina Grande-PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:75120177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2022

Inexigibilidade Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: José Maviael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ: 24.719.265/0001-02. Objeto: Prestação de serviços singulares junto a Fundo Municípal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência. Valor contratado: O valor mensal será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses. Vigência: Será Até 02 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). Forma de pag.: Até o dia 10 (dez) após o encerramento do mês. Dotação: ODD/2022. Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e o Sr. José Maviael É. F. de Sousa (Pela contratada).

Livramento-PB, 02 de fevereiro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**10691688

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 887/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022

CONTRATO 887/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, CNPJ:19.164.442/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.750,00 (CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 07 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**8FE43EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 880/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2022

CONTRATO N° 880/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADÓ: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ:41.883.167/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 07 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2E9B40A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 008/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE DIGITADOR - MICRO

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- ADA LAYSA NUNES ALVES 12368338489 inscrita no CNPJ de nº 44.850.858/0001-10;
- ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491 inscrita no CNPJ de nº 44.814.516/0001-45;
- ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490 inscrita no CNPJ de nº 44.817.381/0001-71;
- AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404 inscrita no CNPJ de nº 44.816.813/0001-20;
- CAIO MEDEIROS GONÇALVES 12866048423 inscrita no CNPJ de nº 44.818.209/0001-32;
- EDRIANA LIMA DOS SANTOS 92735649415 inscrita no CNPJ de nº 45.072.430/0001-57;
- ITTALO DA SILVA SANTANA 11307509495 inscrita no CNPJ de nº 44.835.654/0001-00;
- JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS 05162751430 inscrita no CNPJ de nº 42.799.819/0001-00;
- JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490 inscrita no CNPJ de nº 44.957.127/0001-79;
- JOÃO VITOR ABEL ALVES 11761358480 inscrita no CNPJ de nº 44.865.622/0001-58;
- JOSÉ MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410 inscrita no CNPJ de nº 44.852.444/0001-20;
- LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO 09162502450 inscrita no CNPJ de nº 44.961.410/0001-74:
- LUCAS ALVES DE MEDEIROS 13598487460 inscrita no CNPJ de nº 44.853.495/0001-77;
- PEDRO VICTOR CAMPOS ALVES 10129616486 inscrita no CNPJ de nº 44.853.779/0001-63;
- RAFAEL VICTOR RIBEIRO DE SOUSA 12146526467 inscrita no CNPJ de nº 44.834.829/0001-65;
- VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA 12495251447 inscrita no CNPJ de nº 44.859.162/0001-55.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- ADA LAYSA NUNES ALVES 12368338489 inscrita no CNPJ de nº 44.850.858/0001-10;
- ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491 inscrita no CNPJ de nº 44.814.516/0001-45;
- ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490 inscrita no CNPJ de nº 44.817.381/0001-71;
- AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404 inscrita no CNPJ de nº 44.816.813/0001-20;
- CAIO MEDEIROS GONÇALVES 12866048423 inscrita no CNPJ de nº 44.818.209/0001-32;
- EDRIANA LIMA DOS SANTOS 92735649415 inscrita no CNPJ de nº 45.072.430/0001-57;
- ITTALO DA SILVA SANTANA 11307509495 inscrita no CNPJ de nº 44.835.654/0001-00;
- JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS 05162751430 inscrita no CNPJ de nº 42.799.819/0001-00;
- JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490 inscrita no CNPJ de nº 44.957.127/0001-79;
- JOÃO VITOR ABEL ALVES 11761358480 inscrita no CNPJ de nº 44.865.622/0001-58;

- JOSÉ MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410 inscrita no CNPJ de nº 44.852.444/0001-20;
- LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO 09162502450 inscrita no CNPJ de nº 44.961.410/0001-74;
- LUCAS ALVES DE MEDEIROS 13598487460 inscrita no CNPJ de nº 44.853.495/0001-77;
- PEDRO VICTOR CAMPOS ALVES 10129616486 inscrita no CNPJ de nº 44.853.779/0001-63;
- RAFAEL VICTOR RIBEIRO DE SOUSA 12146526467 inscrita no CNPJ de nº 44.834.829/0001-65;
- VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA 12495251447 inscrita no CNPJ de nº 44.859.162/0001-55.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 07 de fevereiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6F3D7F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 008/2022

CHAMADA PÚBLICA 008/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

- ADA LAYSA NUNES ALVES 12368338489 inscrita no CNPJ de nº 44.850.858/0001-10;
- ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491 inscrita no CNPJ de nº 44.814.516/0001-45;
- ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490 inscrita no CNPJ de n° 44.817.381/0001-71;
- AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404 inscrita no CNPJ de nº 44.816.813/0001-20;
- CAIO MEDEIROS GONÇALVES 12866048423 inscrita no CNPJ de nº 44.818.209/0001-32;
- \bullet EDRIANA LIMA DOS SANTOS 92735649415 inscrita no CNPJ de nº 45.072.430/0001-57;
- ITTALO DA SILVA SANTANA 11307509495 inscrita no CNPJ de nº 44.835.654/0001-00;
- JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS 05162751430 inscrita no CNPJ de nº 42.799.819/0001-00;

- JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490 inscrita no CNPJ de nº 44.957.127/0001-79;
- JOÃO VITOR ABEL ALVES 11761358480 inscrita no CNPJ de nº 44.865.622/0001-58;
- \bullet JOSÉ MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410 inscrita no CNPJ de nº 44.852.444/0001-20;
- LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO 09162502450 inscrita no CNPJ de nº 44.961.410/0001-74;
- LUCAS ALVES DE MEDEIROS 13598487460 inscrita no CNPJ de nº 44.853.495/0001-77;
- PEDRO VICTOR CAMPOS ALVES 10129616486 inscrita no CNPJ de n° 44.853.779/0001-63;
- RAFAEL VICTOR RIBEIRO DE SOUSA 12146526467 inscrita no CNPJ de n° 44.834.829/0001-65;
- VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA 12495251447 inscrita no CNPJ de nº 44.859.162/0001-55.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 07 de fevereiro de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**82B5D7A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO - PROCESSO FRACASSADO

TERMO DE PROCESSO FRACASSADO

Referência: Processo Administrativo nº 343/2021 — TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69

A Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 343/2021, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021, haja vista que o presente foi declarado FRACASSADO, para que seja realizado novo certame. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Patos, 07 de fevereiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4EAEAC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 886/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 CONTRATO 886/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADO: SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI, CNPJ:11.928.295/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.730,00 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 07 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C0DB5F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS): SERVIÇOS DE URGÊNCIAS, COMPREENDENDO UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS (DR. OTÁVIO PIRES E A DO JATOBÁ, A SER INAUGURADA), SAMU, P. A. MARIA MARQUES.

Licitante convocado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Considerando previsão do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, que estabelece que é facultado à Administração Pública convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para nova negociação;

Considerando o interesse público;

RESOVOLVE CONVOCAR o segundo colocado nos itens **01**, **36**, **83**, para manifestar interesse em contratar, em virtude de o primeiro colocado ter pedido desistência justificando que a pandemia causada pelo vírus Covid-19 e os recentes surtos de gripe inviabilizaram a compra e conseqüente entrega dos produtos.

Solicitamos que compareça à sala de Licitações e Contratos ou envie email para licitacao@patos.pb.gov.br para que sejam negociados os valores referentes aos itens acima mencionados, tendo em vista que os documentos de habilitação da empresa já foram analisados na sessão do dia 28 de dezembro de 2021, conforme ATA que consta no processo.

Patos-PB, 09 de fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**73308838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 883/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022

CONTRATO 883/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA,

CNPJ:08.158.664/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 07 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:0A48517C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ:21.318.384/0001-65, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA para assinatura do contrato nº 884/2022 enviado no dia 07/02/2022 através do email licitacao@patos.pb.gov.br, referente aos itens em que sagrou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PR

Patos/PB, 09 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:22D2A034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS), MAQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A COMBUSTÃO VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE

COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos - PB, e em defesa do interesse público, decide em ração ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 015/2022, na modalidade de Pregão eletrônico nº 004/2022, pelo fato que durante o momento da negociação de valores, a empresa não obteve acesso ao sistema para anexar no portal seu respectivo lance, sendo de mediato solicitado apoio através da pessoa responsável pelo sistema (portal de compras), aonde confirmou a instabilidade e a impossibilidade dos fornecedores cadastrarem os lances no sistema durante seção pública, tornando inviável manter o processo administrativo, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não havendo prejuízo para o erário público. Não há prejuízo aos interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PATOS - PB, 09 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

FELIPE MÁRCIO DE SOUZA

Equipe de Apoio

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:7A0DD7CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E **PARA ATENDER** AS **NECESSIDADES** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 10/02/2022 as 13:00 horas: Data para abertura das propostas: 22/02/2022 as 13:00 horas Início da sessão pública de lances: 22/02/2022 às 13:01 horas (horário de Brasília),

edital está disponível nos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 09 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

sites:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: CEC6EDB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS 02 E 03/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São João Rio do Peixe - PB, 09 de Fevereiro de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO **PEIXE**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. ABERTURA: 27/01/2022 as 10:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação com Preços Inexequíveis. DATA: 09/02/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DO KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São João Rio do Peixe - PB, 09 de Fevereiro de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO **PEIXE**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DO KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. ABERTURA: 31/01/2022 as 09:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação com Preços Inexequíveis. DATA: 09/02/2022.

Publicado por: Thamyse Martins Soares

Código Identificador:49B34C8F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 09 de Fevereiro de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**767AF5D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 02

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2020 - CONTRATO Nº 10106/2020-CPL

Ilmo Senhor

Representante Legal da Contratada

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

Rua: Girassóis, n°22A, centro, na cidade Santo Antônio, no estado do Rio Grande do Norte, Cep: 59.255-000.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito noCNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a NOTIFICADA é vencedora da Licitação Tomada de Preço nº 00002/2020;

Considerando que o prazo final de execução da obra nos termos do contrato nº10106/2020-CPL é até 13/05/2022;

Considerando que em visita técnica realizada em 08/02/2022 pela equipe de fiscalização da Prefeitura, através do Engenheiro Civil Francisco Silva Soares, CREA 161821185-4, constatou-se que a solicitação de consertodas calçadas não foi atendida.

Considerando que o retardamento da execução e conclusão da obra provoca graves e injustificados transtornos;

Considerando o disposto nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve NOTIFICAR a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, na condição de contratada para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, para no prazo de 3 (dias), a partir da publicação desta, começar o conserto do passeio e do piso táticona rua Antônio Jose do santos a qual foram feitas em desconformidades com o projeto, nos termos das especificações técnicas, sob pena de, não fazendo, ser promovida a execução do contrato, com a sua rescisão, pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme preleciona os incisos I, II, III e V do artigo 78 da Lei de Licitações.

Por fim, registre-se que onão atendimento das exigências estabelecidas contratualmente a partir desta notificação implicará, ainda, na aplicação das sanções cabíveis e constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em especial em seus artigos 77, 78, 79 e 109 em suas alíneas 'e' e 'f', em especial, aplicar advertência, multas, suspensão e consequente rescisão do Contrato firmado, como também possível demanda judicial, visando assim resguardar os recursos financeiros públicos.

Barra de Santa Rosa, 09 de fevereiro de 2022.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:6F68D4FE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 009/2022

PORTARIA Nº. 009/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. EURIDES MENDES PEREIRA, matrícula Nº 2012297, investida no cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL 3 – CLASSE E, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0321/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo **DEFERIMENTO** da Licença pleiteada (parecer em anexo),

RESOLVE:

- **Art. 1º DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a EURIDES MENDES PEREIRA,** ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 NÍVEL 3 CLASSE E, Matrícula Nº 2012297.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de fevereiro a 31 de julho de 2022.</u>
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**BA5A7FA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 008 / 2022

DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA</u>, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer meios de organização e delimitação administrativa para a concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bernardino Batrista, tanto da Administração direta como indireta, como forma, inclusive, de abrir acesso a credito aos mesmos, como forma também de fazer girar a economia local;

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não os imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, ex vi do art. 37 da Carta Magna,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Os servidores públicos efetivos, eletivos, ativos, contratados e comissionados da Administração Direta e Indireta, da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou autorização escrita, nos termos deste Decreto.
- Art. 2°. Considera-se para fins deste Decreto:
- I- Consignatário: destinatário dos créditos resultantes da consignação; II Consignante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que procede aos descontos em favor do consignatário;
- III Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da Lei ou mandado judicial, tais como:
- a contribuição para a seguridade e previdência social; b imposto de renda:
- c contribuição em favor das entidades sindicais e de associação de classe, nos termos do Artigo 3° , inciso IV da CF/88;
- d pensão alimentícia judicial;
- e reposição ou indenização ao Município
- IV Consignação Facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, a seu critério, tais como:
- a Contribuição em favor de partidos políticos, entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
- b contribuição em favor da cooperativa e/ou associações;
- c contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;
- d prestação de contas de imóveis residenciais em favor da entidade financeira;
- e amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartão de crédito e débito, concedido pelas instituições consignatárias referidas no item III e VI do art. 4°.
- §1º As consignações facultativas, em especial, aquelas relacionadas à amortização de empréstimos pessoais e financiamentos somente serão efetivadas pelo órgão gestor mediante apresentação da respectiva autorização, por qualquer meio passível de confirmação (formal, eletrônico ou verbal), para desconto em folha de pagamento;
- §2º A autorização poderá ser firmada eletronicamente pelo servidor, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos ou validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, onde poderão também se efetivar por mecanismos eletrônicos de telecomunicação e outros desenvolvidos pelas instituições consignatárias que garantam a segurança da operação

realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizado pelo servidor.

Art. 3º. A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

Parágrafo Único. Cada consignatário terá um código de processamento.

- Art. 4°. Poderão ser consignatários, para os fins deste Decreto:
- I-As associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo coma legislação aplicável;
- II Os sindicatos de trabalhadores; III Bancos públicos ou privados;
 IV As associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural:
- V-As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei $n^{\rm o}.$ 5764 de 16 de dezembro de 1971;
- VI Pessoas jurídicas de Direito Privado especializadas em meios eletrônicos de pagamento ou arranjos de pagamento.
- **Art. 5º.** As entidades aludidas no dispositivo acima, exceto os órgãos da Administração Pública Estadual, deverão comprovar quando do pedido de credenciamento, os seguintes requisitos:
- I Prova de registro, arquivamento ou inscrição da Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou em Repartição Competente, do ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, bem como ata de eleição do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;
- II Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CGC/CNPJ;
- III- Alvará atualizado com endereço completo (matriz ou filial);
- IV- Cartão de inscrição no INSS;
- V-Certificado de regularidade do FGTS;
- VI Certidões negativas de débitos fiscais Municipais, Estaduais e Federais e de quitação da Seguridade Social;
- VII Certidões dos distribuidores cível, trabalhista e de cartório de protestos em nome das aludidas entidades, associações ou empresas;
- VIII Conta em instituição bancária ou Estabelecimento bancário no Estado da Paraíba.
- **Art. 6°.** A soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não excederá mensalmente 50 % (cinquenta por cento) da remuneração, assim considerada a importância dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, inclusive os de caráter extraordinário e eventual, sendo que os descontos facultativos não poderão exceder 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor.
- §1º Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas, descrito no art. 6º será reservado exclusivamente 35% (trinta por cento) para desconto a favor de operações de empréstimo/financiamentos;
- §2º Entende-se como remuneração líquida a remuneração fixa dos servidores públicos efetivos, eletivos, ativos, contratados e comissionados da Administração Direta e Indireta, da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, excluídas todas as vantagens de caráter funcional, temporário ou eventual, deduzidas de todos os descontos legais.
- **Art. 7º.** Para efeito de aplicação dos recursos fixados nos artigos anteriores, o consignante em caso de extrapolação dos mesmos suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente:
- I Contribuição para a associação de classe dos servidores;
- II Contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo e cultural;
- III Contribuição a favor de cooperativa constituída de acordo com a Lei Federal 5.764 de 16 de dezembro de 1971;
- IV Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartão de crédito e débito, concedidos aos servidores públicos ao amparo de convênios

celebrados com instituições consignantes definidas no art. 4º deste Decreto;

- V Prestação de compra de imóvel residencial a favor de entidade financeira;
- VI Contribuição para planos de saúde, pecúlios, seguros e previdência complementar.
- **Art. 8º.** O recolhimento das consignações em folha de pagamento, devidas a cada entidade consignatária, será feito mediante crédito em instituição bancária indicada pela entidade consignatária, de acordo com o calendário de pagamento estipulado pela Secretaria Municipal de Financas de Bernardino Batista.
- § 1º No âmbito da Administração Direta, o(a) titular da Secretaria Municipal de Finanças será a autoridade responsável pela averbação das consignações em folha de pagamento;
- § 2º A Secretaria de Finanças de Bernardino Batista será a autoridade responsável pela averbação das consignações em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas à ele vinculados.
- **Art. 9°.** A consignação em folha de pagamento não implicará responsabilidades do Executivo Municipal por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumida pelos servidores públicos, beneficiados pelas consignações na forma definida no presente Decreto, sendo de responsabilidade única dos servidores em caso de desligamento dos quadros da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.
- **Art. 10.** As consignatárias, exceto os órgãos da Administração Pública Municipal e os beneficiários de pensão alimentícia voluntária, indenizarão os custos operacionais com as consignações em folha de pagamento, sob a forma de desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados ou creditados às instituições consignatárias.
- Art. 11. As consignações facultativas poderão ser canceladas:
- I-Mediante pedido escrito da consignatária definida no art. $4^{\rm o}$ do presente Decreto;
- II Mediante pedido escrito do servidor efetivo, eletivo, ativo, contratado e comissionado da Administração Direta e Indireta, da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência das instituições consignatárias, no caso das consignações facultativas previstas nas alíneas do inciso IV do art. 2º do presente Decreto.
- **Art. 12.** Se a folha de pagamento do mês em que for formalizado o pedido já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será feita no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Administração Municipal.
- **Art. 13.** A contratação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão ou Secretaria o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para os fins de direito, podendo sofrer as seguintes sanções:
- I– Advertência por escrito;
- II– Suspensão de quaisquer consignações em folha de pagamento;
- III- Cancelamento da concessão de rubrica ou código de desconto.
- **Art. 14.** O pedido de consignação facultativa pressupõe o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor requerente.
- Art. 15. Em caso de revogação total ou parcial desse Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça registro de novas consignações referentes a empréstimos financeiros pessoais, as consignações já registradas junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total dos referidos empréstimos e/ou financiamentos.
- **Art. 16.** A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto.

- **Art. 17.** Compete ao diretor de Recursos Humanos, credenciar e revalidar entidades consignatárias, bem como excluí-las da respectiva condição após a instauração do competente processo administrativo no âmbito da Municipalidade observando o disposto no art. 5, LV da Constituição Federal, além da aplicação das sanções previstas neste Decreto e, decidir os casos omissos.
- **Art. 18.** A exclusão de qualquer consignação, somente será realizada pela Administração observando o disposto art. 11 do presente Decreto.
- Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 08 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:56BFA9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 009 / 2022

Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

- O MUNICIPIO DE BENARDINO BATISTA ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e demais dispositivos legais em vigor e ainda: CONSIDERANDO, o Decreto Nº 42.220 DE 11 de janeiro de 2022 que dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba V COEPIR/PB. D E C R E T A:
- Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, no auditório da secretaria municipal de educação, situado a rua Alcino Vicente Egídio S/N, centro, Bernardino Batista-PB com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".
- Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo prefeito e acompanhada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e pela diretora do departamento de políticas públicas para as mulheres e, na hipótese de suas ausências ou seus impedimentos, pelos substitutos que eles designarem.
- **Art. 2º** A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será precedida, por reuniões organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e pela diretoria do departamento de políticas públicas para as mulheres.
- **Art.** 3º Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e pela diretoria do departamento de políticas públicas para as mulheres aprovar o regimento interno da I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial.
- § 1º O regimento interno de que trata o**caput**disporá sobre:
- I Os eixos temáticos;
- II A organização, a estrutura física e o funcionamento da Conferência;
- III As participações presenciais obrigatórias.
- **Art. 4º** As despesas com a organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e com Delegação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba V COEPIR/PB, correrão por conta de recursos orçamentários do município.
- **Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, 08 de fevereiro de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:842D2335

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 22 de FEVEREIRO de 2022, às 08h30min, no Plenário da Câmara de Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, durante o exercício de 2022, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom 3313-1100 ou Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 09 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FE256271

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 844.III.01/2022

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA -SECRETARIA DE FINANÇAS.

DOADORA: DM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n° 43.717.303/0001-32

OBJETO: DOAÇÃO EM DINHEIRO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DA2C8FCE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 004/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: Veículos Tipo Micro Ônibus e Ônibus marca Volari,

Iveco, Marcopolo Mercedes - Benz e VW

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Hora Valor Referência 150.00 Valor Final: 145,00

Valor Total: 87.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 16:45:08

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

(03.890.559/0001-22)

Modelo: N/C

Item: 0002

Descrição: Veículos de Grande Porte: Caminhão Internacional,

Caminhão Basculante, Caminhão Compactador e Carro Pipa

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 150,00 Valor Final: 145.00 Valor Total: 87.000.00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 16:45:08

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

(03.890.559/0001-22)

Modelo: N/C

Item: 0003

Descrição: Máquinas Pesadas: Pá Carregadeira,

Retroescavadeira, Trator de Esteira, Patrol Motoniveladora

Ouantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 180,00 Valor Final: 175.00 Valor Total: 105.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 16:45:08

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

(03.890.559/0001-22)

Modelo: N/C

Item: 0004

Descrição: Veículos Leves: Fiat Uno, Mobi, Voyage, Focus, Aircross, Doblo, Gol, Saveiro Ambulância, Fiorino Ambulância, Ford KA,

KWID Quantidade: 600 Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 100,00 Valor Final: 95,00

Valor Total: 57.000,00 Adjudicado em: 03/02/2022 - 16:45:08

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

(03.890.559/0001-22)

Modelo: N/C

Item: 0005

Descrição: Veículos Médio Porte: D20. Renault Master Ambulância.

Ford Ranger, Fiat Toro, Van Sprinter, Kombi, Fiat Ducato

Ouantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Hora Valor Referência 120,00

Valor Final: 115,00 Valor Total: 69.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 16:45:08

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

(03.890.559/0001-22)

Modelo: N/C

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeiro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: 5FDBE746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 004/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Veículos Tipo Micro Ônibus e Ônibus marca Volari,

Iveco, Marcopolo Mercedes - Benz e VW

Ouantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Hora Valor Referência 150,00

Valor Final: 145,00 Valor Total: 87.000,00

Situação: Homologado em 08/02/2022 08:28:19 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

Modelo: N/C Item: 0002

Descrição: Veículos de Grande Porte: Caminhão Internacional,

Caminhão Basculante, Caminhão Compactador e Carro Pipa

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 150,00 Valor Final: 145,00 Valor Total: 87.000,00

Situação: Homologado em 08/02/2022 08:28:19 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

Modelo: N/C Item: 0003

Descrição: Máquinas Pesadas: Pá Carregadeira, Tratores,

Retroescavadeira, Trator de Esteira, Patrol Motoniveladora

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Hora Valor Referência 180,00 Valor Final: 175,00

Valor Total: 105.000,00

Situação: Homologado em 08/02/2022 08:28:19 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

Modelo: N/C Item: 0004

Descrição: Veículos Leves: Fiat Uno, Mobi, Voyage, Focus, Aircross,

Doblo, Gol, Saveiro Ambulância, Fiorino Ambulância, Ford KA,

KWID Quantidade: 600 Unidade de Fornecimento: Hora Valor Referência 100,00

Valor Final: 95,00 Valor Total: 57.000,00

Situação: Homologado em 08/02/2022 08:28:19 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

Modelo: N/C Item: 0005

Descrição: Veículos Médio Porte: D20, Renault Master Ambulância,

Ford Ranger, Fiat Toro, Van Sprinter, Kombi, Fiat Ducato

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Hora Valor Referência 120,00 Valor Final: 115,00 Valor Total: 69.000,00

Situação: Homologado em 08/02/2022 08:28:19 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

Modelo: N/C

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 08:28:29.

Código verificador: 1E598E

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 2B89AE8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e SABINO PEDRO DE SOUSA NETO – ME, CNPJ: 03.890.559/0001-22.

<u>OBJETO</u>: Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39. Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2028 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12 364 1001 2029 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de

Terceiros Pessoa Jurídica; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária -Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 302 1004 **2061** Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 244 08 243 1003 **2074 Programa Primeira Infância no** SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica: 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das

atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/02/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 08 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A0527D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITURO DE PREVIÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA, EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ABPREV, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em favor ADVOCACIA licitante: ALVERGA **SOCIEDADE** INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 34.875.313/0001-05, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 20, Bairro Centro, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000, pelo valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e Duzentos

Mil Reais), correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor

mensal de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), conforme

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Diretora Presidente

proposta apresentada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:C540984F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITURO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA. EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ABPREV, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em favor do licitante: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 34.875.313/0001-05, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 20, Bairro Centro, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, pelo valor global de R\$

31,200,00 (Trinta e Duzentos Mil Reais), correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor mensal de **R\$ 2.600,00** (Dois Mil e Seiscentos Reais), conforme proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Diretor Presidente

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: BFA80AA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, CNPJ: 02.739.758/0001-71 e ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 34.875.313/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA, EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ABPREV, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II e §1°, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Instituto de Previdência de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 03.170 - Manutenção do Instituto de Previdência dos servidores municipais bonitenses -** 28 272 0001 0005 245.107,00 0,61 Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal — **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 31.200,00 (Trinta e Duzentos Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/01/2022 À 14/01/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de janeiro de 2022, JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA, Diretor Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**717841B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITURO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO, em favor do licitante: **SEVERINO**

MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92, com escritório situado na Rua Sebastião

Rodrigues Feitosa, nº 14, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé - PB, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA

Diretor Presidente

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FD71FBCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITURO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO, em favor do licitante: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 24.722.767/0001-92, com escritório situado na Rua Sebastião Rodrigues Feitosa, nº 14, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé - PB, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA

Diretor Presidente

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:E4EA81E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, CNPJ: 02.739.758/0001-71 e SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92.

OBJETO:CONTRATAÇÃODIRETADEEMPRESAPARAPRESTAÇÃODESERVIÇOSDEASSESSORIAECONSULTORIAJURÍDICAJUNTOAOÓRGÃOPREVIDENCIÁRIO.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II e §1°, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Instituto de Previdência de Bonito de Santa Fé-PB, em conformidade com o art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **03.170** - **Manutenção do**

Instituto de Previdência dos servidores municipais bonitenses - 28 272 0001 0005 245.107,00 0,61 Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal — **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/01/2022 À 18/01/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 18 de janeiro de 2022, JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA, Diretor Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:622B165C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITURO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PRESTAÇÃO **SERVICOS TÉCNICOS** PARA DE ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, em favor do licitante: ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé - PB, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA

Diretora Presidente

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: E4F99CAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITURO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA TÉCNICOS EMCONSULTORIA CONTÁBIL, em favor do licitante: ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé - PB, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Diretor Presidente

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: C6997C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, CNPJ: 02.739.758/0001-71, e ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08.

<u>**OBJETO:**</u> CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II e §1°, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Instituto de Previdência de Bonito de Santa Fé-PB, em conformidade com o art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: **03.170 - Manutenção do Instituto de Previdência dos servidores municipais bonitenses -** 28 272 0001 0005 245.107,00 0,61 Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/01/2022 À 19/01/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 19 de janeiro de 2022, JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA, Diretor Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:C9C5B3E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de trator cortador de gramas, destinados a manutenção do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 22/02/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 09 de fevereiro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:** AD4D6979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de frutas, verduras, legumes, hortaliças e polpas de frutas, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:00 horas do dia 22/02/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 09 de fevereiro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:8CE16E4E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO PEZAO LTDA - R\$ 875.200,00.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**E0B559A1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1008.2017 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.368.1008.2020 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DO ESTADO TRANSPORTE ESCOLAR 12.368.1021.2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2035 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 10 301 1012 2036 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (PMAQ) 10 301 1012 2037 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10 302 1012 2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 302 1012 2039 -SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 10 304 1012 2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 1012 2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 -PROGRAMA CRIANCA FELIZ - Primeira Infância no SUAS 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 08.244.1015.2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E MANUTENÇÃO 04.122.1022.2062 HABITAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 452 1003 2063 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 18 605 1003 2065 - MANUTENÇÃO DE CARRO PIPA 09.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 20 606 1003 2069 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 - MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00020/2022 - 21.01.22 - POSTO PEZAO LTDA - R\$ 700.160,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**9955B81B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2027 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2035 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 10 301 1012 2036 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (PMAQ) 10 301 1012 2037 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10 302 1012 2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 302 1012 2039 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 10 304 1012 2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 1012 2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 08.244.1015.2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E 04.122.1022.2062 MANUTENÇÃO HABITAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 - MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00021/2022 -

24.01.22 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R\$ 150.051.00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador: A199426B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2022 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados, a fim de supri as necessidades das secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**C54DB2D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 026/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para Contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação rural no município de Catingueira-PB, visando atender ao Contrato de Repasse-CEF nº 1077248-31/2021, conforme especificações do edital e seus anexos. DATA REUNIÃO: 25 de fevereiro de 2022, 08:30 horas, (horário de Brasília). O Edital disponível Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true. Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 09 de fevereiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:85020FCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO RECONHECIMENTO DIVIDA

EXTRATO TERMO RECONHECIMENTO DIVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB E AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA – CNPJ: 21.769.396/0001-06

DO OBJETO: reconhece o débito no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), concernente a dívida que possui com a senhora FERNANDA GARCIA DE ASSIS – CPF(MF) 070.623.944-08

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público DATA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**6C4F668A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO EMERGÊNCIAL DIARIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 49.904,00.

Cubatí.. - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**8685470B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO EMERGÊNCIAL DIARIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: 02.006 - Secretaria de Educação - 12.361.0002.2016 - Atividades do Ensino Fundamental - 1.111.000. - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente - MDE - 0139.4490-52.00 - 1.111.000 - Equipamentos e Material Permanente - 1.113.0000 - Transferencia do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Anterior - 0140.4490-52.00 1.113.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 1.199.0000 - Fundef - Precatórios.. VIGÊNCIA: até 10/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Cubati e: CT Nº 00005/2022 - 09.02.22 - APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 49.904,00

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:30DB54DD

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECCRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: P. J. DE MELO FILHO EIRELI - R\$ 49.747,05.

Cubatí.. - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**8E083AAA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECCRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECCRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.. VIGÊNCIA: até 10/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00006/2022 - 09.02.22 - P. J. DE MELO FILHO EIRELI - R\$ 49.747,05

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F93ED286

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Aquisição Emergencial de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A a Z descritos na tabela da ABC FARMA, de forma parcelada, mediante maior desconto sobre o preço dos valores dos medicamentos correspondentes ao Estado da Paraíba, destinados às demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I, em tempo necessário para a realização do processo licitatório; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUIMARÃES & GUIMARÃES LTDA - R\$ 51.510,00.

Cubatí.. - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:5CE099AB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A a Z descritos na tabela da ABC FARMA, de forma parcelada, mediante maior desconto sobre o preço dos valores dos medicamentos correspondentes ao Estado da Paraíba, destinados às demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I, em tempo necessário para a realização do processo licitatório. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: 06.013 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.0002.2030 **ATIVIDADES** DE ATENÇÃO **BASICA** 00018.3390.32.00.1.001.0000 - MATERIAL, BEM OU SERCIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.213.0000 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNFO DE RECURSOS SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO 0019.3390.32.00.1.213.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.214.0000 - TRANSF. FUNDO A UNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - 0020.3390.32.00.1.214.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.211.0000 -RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE - 0016.3390.30.00.1.211.0000 - MATERIL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 10/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00007/2022 - 09.02.22 - GUIMARÃES & GUIMARÃES LTDA - R\$ 51.510,00

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6C34BCB1

GABINETE DO PREFEITO AVISO DO RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2022

O Município de Cubatí-PB, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Execução de Obras de Construção Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Perímetro Urbano deste Município de Cubatí, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o setor de engenharia e o setor jurídico conforme pareceres decide: INABILITAR, a seguinte empresa: SENA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ 22.759.235/0001-02 - SEM REPRESENTANTE empresa desabilitada por não atender o item do edital 8.2. (Certidão negativa de Falência ou Concordata), por não ter atendido as exigências básica do Edital. e HABILITAR as seguintes empresas: 1) BERCON ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N.º 03.444.329/0001-30 e 2)TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 14.313.165/0001-28,. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/02/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Cubatí-PB, 09 de Fevereiro de 2022

IZONALDO C. FERINO JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**294E4012

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 001 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

IMPUGNANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, CNPJ n° 05.935.592/0001-57, com sede na rua São José, n° 67, Centro, Diamante/PB.

OBJETO: Contratação de empresa visando a reforma de oito escolas no município de Diamante/PB através do termo de convênio n° 398/21 da Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Decreto Estadual n° 33.884 de 03 de maio de 2013, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Em relação ao julgamento da impugnação interposta pela empresa acima qualificada, foi julgado improcedente pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município, mantendo-se todos os termos do edital, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Diamante (PB), 09 de fevereiro de 2022

FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**E347EB18

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°00005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa em prestar serviços de consultas médica especializadas para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.080 – 10 301 2001 2041; 02.090 – 10 302 1004 1023, 10 305 1004 1024, 10 301 1004 2044, 10 302 1004 2045, 10 301 1004 2046, 10 305 1004 2048, 10 302 1004 2049 – 3390.39 99.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00014/2022 - 08.02.22 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 358.680,00.

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador: 374FD6C8

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de primeira qualidade, respeitando as necessidades da área da saúde, de forma parcelada para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde Emas—Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.080 – 10 301 2001 2041; 02.090 – 10 302 1004 1023, 10 305 1004 1024, 10 301 1004 2044, 10 302 1004 2045, 10 301 1004 2046, 10 305 1004 2048, 10 302 1004 2049 – 3390.39 99.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00016/2022 - 08.02.22 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 83.019,00; CT Nº 00017/2022 -

08.02.22 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.380,00.

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:0FED6A39

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA N° 0001/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE da prefeitura municipal de Emas—Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POCOS - R\$ 75.456,00; MARIA CELIA FERREIRA - R\$ 32.331,20; PETRUCIO DIAS DE LACERDA - R\$ 16.498,40.

Emas - PB, 10 de Fevereiro de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE da prefeitura municipal de Emas—Pb. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POCOS - Valor: R\$ 75.456,00; MARIA CELIA FERREIRA - Valor: R\$ 32.331,20; PETRUCIO DIAS DE LACERDA - Valor: R\$ 16.498,40. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com.

Emas - PB, 09 de Fevereiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO
Presidente da Comissão

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:BF0D4B90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços como escritório de apoio operacional em Brasília, que atende as demandas da Prefeitura e suas assessorias, como foco na garimpagem "in loco" e captação de recursos e resolução de problemas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 018 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00011/2022 - 09.02.22 - BSB GOVERNANÇA & ESTRATEGIA LTDA - R\$ 14.000,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**5C13F6D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LABORAÇÃO DE PROJETOS **EXECUTIVO** INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOPARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUADA ZONA URBANA DO MUNICÍPIODE IGARACY PB CONFORME O PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 076 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇO TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00010/2022 - 28.01.22 - YAGO DIAS DE SOUSA -R\$ 22.500,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**9EA341F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na elaboração de projetos técnicos de Engenharia para o Município de Itaporanga — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.536.867/0001-85, com o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Itaporanga - PB, 07 de Fevereiro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:1F3D590E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022 – DIS002-2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:

28.536.867/0001-85.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na elaboração de projetos técnicos de Engenharia para o Município de Itaporanga – PB. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2022.

DOTAÇÃO: Programas: 2076 Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Lincoln Cartaxo de Lira Junior, CPF: 068.978.614-05 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 08 de Fevereiro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**16EDCAC3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/2021. Processo Licitatório nº 008/2021. Tomada de Preço nº 002/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. Contratada: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06. Data da assinatura: 08/12/2021. Vigência: 07 (sete) MESES.

Itaporanga - PB, 08 Dezembro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D9C0345F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220201DV00002 MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2022 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em Gestão Pública nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, compras, recursos humanos e folha de pagamento, gestão tributaria e controle interno, incluindo implementação de novos fluxos para o bom funcionamento administrativo do município de Joca Claudino/PB, com no mínimo de duas visitas semanais ou até mais a critério ou necessidade da administração.

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através da Comissão de Contratação em conformidade com o item 5.0 do Ato Convocatório da Dispensa de Valor N° 00002/2022 CONVOCA a senhora CARMELIRA DANTAS VARELO, inscrita no CPF: 676267774-68, classificada em 1° lugar com a proposta de preço no valor global de R\$ 40.000,00, para comprovar no prazo de 48 horas sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme relação de documentos solicitada no item 5.0 do respectivo edital. Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com ou entregue presencialmente na Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001, Centro, Joca Claudino/PB. Se a documentação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo do ato convocatório, a Comissão desclassificará a proponente.

Joca Claudino - PB, 09 de FEVEREIRO de 2022.

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: 1D4723CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 005/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, realizada em 01 de Fevereiro de 2022, pertinente a presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação das Empresas vencedoras no valor total: R\$ 104.106,00(cento e quatro mil e cento e seis reais): TATIANE GONDIM BRITO Inscrita no CNPJ de Nº 37031589000103 com os lotes: 1, 2, 3,4 e 5 no valor total de R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) e UZE BRINDESE UNIFORMES LTDA Inscrita no CNPJ de Nº 15348142000111 com os lotes: 6,7 e 8 no valor total de R\$ 67.226,00 (sessenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais). Para o presente Pregão Eletrônico que tem por objeto a contratação das empresas para a aquisição de fardamento escolar destinado aos profissionais da educação e aos alunos da rede pública municipal de ensino de Juripiranga, composto por camisas, bermudas, mochilas escolares pequena, média e pasta para professores destinados a Secretaria Municipal de Educação de Juripiranga/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Através do Pregão Eletrônico. HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

Encerrando a licitação a proposta das Empresas vencedoras é: TATIANE GONDIM BRITO e UZE BRINDESE UNIFORMES LTDA as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-Pb, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 09 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: B50E0BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 006/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, realizada em 03 de Fevereiro de 2022, pertinente a presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação: Aquisição de 05 (Cinco) veículos zero quilômetro, sendo 01 (um) tipo Van 16 lugares , T. de Convênio nº 002/2021, 01 (um) veículo tipo Ambulância tipo Furgão a Diesel , T. de Convênio nº 017/2021 e 01 (um) veículo tipo Van 16 lugares conforme Emenda Impositiva LOA-2021 n° 28, tudo em atendimento aos convênios citados acima, celebrados entre a S. de Estado de D. e da A. M. e o Município de Juripiranga-PB, e 01 (um) veículo tipo mini van 07 Lugares e 01 (um) veículo tipo caminhão Leve, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Através do Pregão Eletrônico. Empresas vencedoras valor total: R\$1.149.000,00 (um milhão e cento e quarenta e nove mil reais): MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ N° 17.792.470.0001-38 com os lotes: 2 e 5 no valor total de R\$484.000,00 quatrocentos e oitenta e quatro mil reais. PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ N° 03.935.826.0001-30 com o lote: 4 no valor total de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ N° 35.307.250.0002-34 com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).

HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

Encerrando a licitação a proposta das Empresas vencedoras é MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, PEDRAGON AUTOS LTDA E CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA: as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-Pb, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 09 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 28063195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 **DISPENSA Nº 003/2022**

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa PLATIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.767.460/0001-69, situada na Rua Evandro Verissimo de Lima, 205, Tambor, Campina Grande-PB, CEP: 58.414-740.

Valor total estimado: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), estimativa para o período de 30 (Trinta) dias.

Em atendimento as necessidades do Município de Juripiranga-PB, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço.

Autorizo o empenho da despesa, no valor R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), estimativa para o período de 30 (Trinta) dias, em favor da empresa PLATIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.767.460/0001-69, situada na Rua Evandro Verissimo de Lima, 205, Tambor, Campina Grande-PB, CEP: 58.414-740.

Juripiranga-PB, 09 de Fevereiro de 2022

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional do Munícipio de Juripiranga-PB -

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 1835CFA2 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 LEI 14.133/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 002-2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 001/2022, que objetiva: Contratação de serviços de assessoramento e consultoria jurídica, especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, direcionada aos setores demandantes das contratações de serviços e compras públicas do Município de Juripiranga-Pb.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIDIANY CAVALCANTE DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 43.911.647/0001-88. Com o valor do contrato de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**3435762F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2022

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 -Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 08 de Fevereiro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Agente de Contratação

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:38841645

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.306.0231.2006 -DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 (RECURSO PROPRIO/ ORDINÁRIO) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 (RECURSO DA MERENDA). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00018/2022 - 03.02.22 até 31.12.22 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 369.372,00.

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:93C3FE63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 -QUINQUÊNIO - MÁRCIA MARCIELE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Márcia Marciele dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 299/2016 e matrícula nº 40840.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 023/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**E717DF1E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 440/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE
VIAGENS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER
EXECUTIVO E DEMAIS SERVIDORES, CONFORME
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 440/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS SERVIDORES. CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sancionarei e promulgarei a seguinte lei.

Art. 1º. São consideradas diárias as concessões a título financeiro, feitas ao Prefeito e demais servidores, conforme especificado na tabela anexa ao presente Projeto de Lei, quando de viagem para fora da área do Município e a trato de assuntos de interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Os valores das diárias, conforme estipuladas na tabela anexa, estão fixadas em real, proibida sua vinculação a qualquer indexador.

Art. 3º. Estão incluídas no valor das diárias as despesas relativas à hospedagem e alimentação.

Art. 4° - O ressarcimento de despesas com viagem, a critério, exclusivamente do Chefe do executivo, será mediante a apresentação das correspondentes notas e recibos.

Parágrafo Único - mesmo com a concessão de diárias, poderá o órgão ou autoridade competente, conceder ajuda de custos a título de indenização das despesas concretizadas pelo agente beneficiário, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo "caput", deste artigo.

Art. 5° - Nos valores concedidos como diárias, não se incluem despesas realizadas com pagamento de táxis e/ou outros transportes terrestres utilizados na localidade onde se encontra o beneficiário cumprindo seu dever.

Parágrafo Único - Não se incluem nos valores das diárias as despesas inerentes a gastos com combustíveis utilizados para o deslocamento do Agente beneficiário, em veículo de sua propriedade ou de terceiro a sua disposição.

Art. 6° - Igualmente não constam como dever do beneficiário de diárias, despesas de outras fontes, como acesso as localidades nas quais se tenha o dever de adentrar para dar cumprimento às obrigações para as quais foi designado em missão.

 $\bf Art.~7^{\circ}$ - As despesas com passagens terrestres e aéreas não serão recebidas como diárias e se incluirão como ajuda de custos para viagens curtas, médias e a longa distância.

Art. 8° - O servidor que se deslocar em viagem, representando oficialmente o Chefe do Poder Executivo, fará jus à diária de igual valor a que o Prefeito Constitucional.

Parágrafo Único – A representação de que trata este artigo, deverá ser oficializada através de portaria oriunda do Gabinete do Prefeito, devendo-se o ato revestir-se de todas as formalidades legais.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando o Executivo no que couber autorizado a regulamentar a presente Lei.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I TABELA DE VALORES EXPRESSO EM REAL

CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES					
	PARAÍA					
		CAMPINA GRANDE/ JOÃOPESSOA	NORDESTE/ NORTE	SUL/SUDESTE/ CENTRO OESTE		

Prefeito	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00
Secretário	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Tesoureiro	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Secretário Executivo/Adjunto	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00
Diretor	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Assessor	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Coordenador	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Efetivo Nível Superior	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Efetivo Nível Intermediário	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Contratados	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Outros Servidores	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: 32C8D1A7

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 441/2022 - ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 406/21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 E INSTITUI O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 441/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 406/21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 E INSTITUI O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Constitucional Federal da República e a Lei 13.708/2018, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Institui nos termos da Lei Federal N° 11.350, de 2006, Lei Federal N° 12.994, de 2014, comumente, alteradas pela a Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018 e Portaria n° 3.270, de 11 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde, e a Lei Municipal n° 406/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Parágrafo único - O piso salarial a que refere o caput deste artigo, será revisado em conformidade com a política nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e em sua ausência, de acordo com a revisão geral anual concedida aos Servidores do Município.

Art. 2°. O Piso Salarial Profissional Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de **R\$ 1.750,000** (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, a partir de 1° de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O Piso Salarial de que trata o Art. 2°, será reajustado em consonância com a Legislação Federal.

Art. 3º As despesas para a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria deste exercício e de exercícios futuros

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:997059CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2022 - CICERO FURTADO DE SOUSA

PORTARIA Nº 015/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JOSE DIAS GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>CICERO FURTADO DE SOUSA</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JOSE DIAS GUARITA</u>, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Šilva Código Identificador:F1FBEA86

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2022 - LAIZE FERNANDA ALVES FEITOSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 016/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora LAIZE FERNANDA ALVES FEITOSA DE SOUSA, nomeada para o Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:E634B9D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2022 - MARIA APARECIDA DANTAS

PORTARIA Nº 017/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora MARIA APARECIDA DANTAS, nomeada para o Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: B6214769

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- TP 00007/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA—PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico. Convênio nº 892672, Operação 1067850—82 e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Repassados do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Natuba: 15.451.1005.1013 — Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana 4.4.90.51.99 — Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00005/2022 - 04.02.22 - FM SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.658.568/0001-62 - R\$ 299.427,88.

Natuba - PB, 04 de fevereiro de 2022.

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Amois Alves da Silva

Código Identificador:5DDDFAD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 00007/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}\,00007/2021$

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico. Convênio nº 892672, Operação 1067850-82 e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FM SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.658.568/0001-62 - R\$ 299.427,88.

Natuba - PB, 17 de Dezembro de 2021

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

> Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador:287EE17E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE PROPOSTA- TOMADA DE PREÇO 00007/2021

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico. Convênio nº 892672, Operação 1067850-82 e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. Diante da Análise das propostas de preços, se apresentou o parecer na lavra do Engenheiro Civil Ítalo Henrique Cavalcante de Almeida CREA 160.991.108-3, que apresentou os apontamentos de análise técnica. Em seu parecer, se apresenta classificada a empresa FM SERVICOS LTDA, sendo aceita sua proposta de preços. Já a empresa CONSTRUTORA MARFERREI LTDA, teve sua proposta desclassificadas por apresentar valores unitários superiores ao Projeto Básico e também por apresentar orçamento divergente dos modelos disponibilizados no edital, onde deveriam ser apresentadas por lotes e a empresa apresentou um orçamento único, impossibilitando a análise por lote como determinou o edital. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR FM SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 299.427,88. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. Email: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 10 de Dezembro de 2021

HUMBERTO JULIO DE ANDRADE

Presidente da Comissão

Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador:88EE9269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 00014/2021, oriundo do processo licitatório, modalidadePregão Presencial nº 00008/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contatual,nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, referente ao seguinte OBJETO:Fornecimento de Material Médico-hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde deste Município. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ 09.072.448/0001-95; Contratado:ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 09.260.831/0001-

77. Motivação: Vigência de Prazo: Fica acrescido 06 (seis) meses ao contrato primitivo, vigendo de 31/12/2021 a 31/06/2021. CLÁUSULAS: Alteração das cláusulas Quinta e Sétima do Contrato original. Demais cláusulas permanecem inalteráveis.

Natuba - PB, 30 de dezembro de 2021.

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

> Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador:88AB682D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 00003/2022- DV00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos de classificação II–A, produzidos pelas diversas residências e comércios do município de Natuba durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022 Lei Federal 14.133/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100– SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 15452 1005 2038–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00003/2022 - 26.01.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA CNPJ nº 11.955.108/0001-54 – Valor Total contratado R\$ 45.100,00.

Natuba-PB, 26 de janeiro de 2022.

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

> Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador:B3A3CF12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CME Nº. 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede autorização de funcionamento provisório à Escola Cantinho dos Sonhos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICUÍ PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 1.232, de 28 de novembro de 2006, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 38/2002 e Parecer CEB nº. 05/1997.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida autorização de funcionamento provisório à Escola Cantinho dos Sonhos (CNPJ: 40782496/0001-17) enquanto perdurar a tramitação do Processo de Autorização n° 01/2022. Parágrafo Único – Nos termos do caput deste artigo, a instituição fica autorizada a prestar seus serviços educacionais especificamente nas modalidades creche e pré-escola.

Art. 2° – A qualquer tempo, a Câmara de Educação Infantil ou o Pleno do Conselho Municipal de Educação, nos autos do Processo de Autorização n° 01/2022, poderá, motivadamente, cassar a presente

resolução se verificada a existência de irregularidade insanável no funcionamento da instituição.

Art. 3° — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 09 de fevereiro de 2022.

MARIVÂNIA GOMES DINIZ MACEDO

Presidente do Conselho Municipal da Educação

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3379AF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 084/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSEFA ELIELMA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 09 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B128F106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 085/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 09 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EC3AF693

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para atendimento da frota de veículos do município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ./ATIV. 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO 28 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00026/2022 - 09.02.22 até 09.02.23 - ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$

118.000,00; CT N° 00027/2022 - 09.02.22 até 09.03.23 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA EPP - R\$ 128.000,00; CT N° 00028/2022 - 09.02.22 até 09.03.23 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 135.000,00; CT N° 00029/2022 - 09.02.22 até 09.02.23 - FRANCISCO MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA 04971997423 - R\$ 89.000,00; CT N° 00030/2022 - 09.02.22 até 09.02.23 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 174.000,00; CT N° 00031/2022 - 09.02.22 até 09.02.23 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 153.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: BE6912FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço especializado de operador de máquinas pesadas do tipo patrol, pá carregadeira e retroescavadeira da Secretaria de Obras do Município de Poço Dantas — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: Unidade: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Proj./Ativ. 2.053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 175 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 10/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00020/2022 - 10.02.22 - JOSE WILLAMY FERREIRA DE ANDRADE - R\$ 18.000.00

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**201497EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: até 10/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00032/2022 - 10.02.22 - QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 32.890,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**498113B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: Construção de uma quadra esportiva coberta no Distrito de São João Bosco, Município de Poço Dantas–PB, conforme plano de trabalho; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - R\$ 510.473,01.

Poço Dantas - PB, 09 de Fevereiro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**5A628BE5

Courgo Identificador: JA028BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade deste Instituto de Previdência Municipal, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e

regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente, em 06/01/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:5AE20DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade deste Instituto de Previdência Municipal, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 18.000,00.

Poço Dantas - PB, 06 de Janeiro de 2022

ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO

Diretor Presidente

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**7F3A8241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade deste Instituto de Previdência Municipal, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do IPPM. VIGÊNCIA: até 07/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00001/2021 - 07.01.22 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 18.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**CD72DA5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: Locação de serviços técnicos especializados em software para o IPPM – Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO e. RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente, em 28/01/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**1D7E203D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -IPPM DE POÇO DANTAS-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Locação de serviços técnicos especializados em software para o IPPM — Poco Dantas/PB; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STAF TECNOLOGIA LTDA. - R\$ 10.200,00.

Poço Dantas - PB, 28 de Janeiro de 2022

ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO
Diretor Presidente

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:F5840BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO - Locação de serviços técnicos especializados em software para o IPPM – Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: IPPM – POÇO DANTAS e: CT Nº 00002/2022 - 31.01.22 – STAF TECNOLOGIA - R\$ 10.200,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**CCCBD720

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

OBJETO: prestação de serviços de transporte de entulhos e restos de podas nas ruas, avenidas e logradouros na cidade de Pombal-PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva o Registro de Preços para: prestação de serviços de transporte de entulhos e restos de podas nas ruas, avenidas e logradouros na cidade de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA EIRELI. CNPJ: 09.139.225/0001-06.

Valor: R\$ 76.200,00.

Pombal - PB, 08 de Fevereiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D56EB450

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE POMBAL— PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o chamamento público de pessoa jurídica para prestação de serviços odontológicos em confecção de próteses dentárias parcial e total, maxilar e mandibular. Maiores informações e

edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/chamada-publica/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min as 11h:30min e das 13h30min., as 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4D7B5709

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICIPIO DE POMBAL- PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas de serviços odontológicos em instalação de implantes dentários osteointegrados e próteses dentárias sobre implantes. O credenciamento para seleção imediata acorrerá no período de 11/02/2022 até o dia 24/02/2022. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário: 07h30min as 11h:30min e das 13h30min., as 17h30min.

Pombal 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: C358E93D

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CERCA NAS UBS DOS BAIRROS DOS PEREIROS, JANDUHY CARNEIRO E NOVA VIDA.

CONTRATO Nº 094/2022

CONTRATADO: THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES

ELETRICAS LTDA CNPJ: 13.677.008/0001-39

PRAZO: 09/05/2022

VALOR TOTAL: R\$ 105.012,32 (cento e cinco mil, doze reais e

trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 000817 4490.51 99 1211 Obras e Instalações - 000819 4490.51 99 1215 Obras e Instalações - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 08 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Contratante

THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:070B3BFF

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Pombal - PB, 09 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva o **Registro de Precos** para: prestação de serviços de transporte de entulhos e restos de podas nas ruas, avenidas e logradouros na cidade de Pombal-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA EIRELI.

CNPJ: 09.139.225/0001-06.

Valor: R\$ 76.200,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:97C3E59E

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 522/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS NO SÍTIO FLORES NO MUNICÍPIO DE

POMBAL-PB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP

CNPJ: 20.227.311/0001-03 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22 de fevereiro de 2022 a 20 de

setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1°, III da Lei

8.666/93.

Pombal, 07 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 4826966B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - REPUBLICADO - POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 049/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de transporte de passageiros TFD (Tratamento fora do domicilio) para atender a demanda da Secretaria de Saúde, e outras atividades de interesses da municipalidade, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Licitante vencedor do item 1: CPDS Cicero Pereira da Silva Ltda-EPP, CNPJ: 41.457.715/0001-55, Rua Manoel Lima, 102, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor mensal de

R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) pelos 12 (doze) meses; **Licitante vencedor do item 2:** Ivanildo Marta De Santana-ME, CNPJ: 28.154.030/0001-71, Rua Conego Floro, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor mensal de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) pelos 12 (doze) meses; **Licitante vencedor do item 3:** Marcos Batista de Lima-ME, CNPJ: 41.071.186/0001-57, Rua Tenente Oliveira, 181, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelos 12 (doze) meses. Desta o valor total homologado é de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) para 12 (doze) meses, referente aos itens: 1, 2 e 3.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 28 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** AC416E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 468/2021

Pregão Presencial Nº 049/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Marcos Batista de Lima-ME, CNPJ: 41.071.186/0001-57. Considerando, o que ocorreu uma troca dos quadros dos vencedores do item 2 pelo o item 3 e vice vessa, desta forma fica constatado a necessidade de se fazer um termo aditivo para cada um dos contratados dos itens 2 e 3, visando trazer o feito a ordem e de acordo com o que ficou apurado na ata da sessão do Pregão Presencial nº 049/2021. Assim, fica deixa de ser utilizado o quadro do item 2 (dois) constante no contrato nº 468/2021 e passa a ser utilizado o quadro do item 3 e por consequente o valor mensal e será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelos 12 (doze) meses, conforme foi homologado pela autoridade competente. Deste modo o valor total contratado terá um acréscimo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para um no período de 01 (ano). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Marcos Batista de Lima (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de fevereiro de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F643C82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 469/2021

Pregão Presencial Nº 049/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Ivanildo Marta de Santana-ME, CNPJ: 28.154.030/0001-71. Considerando, o que ocorreu uma troca dos quadros dos vencedores do item 2 pelo o item 3 e vice vessa, desta forma fica constatado a necessidade de se fazer um termo aditivo para cada um dos contratados dos itens 2 e 3, visando trazer o feito a ordem e de acordo com o que ficou apurado na ata da sessão do Pregão Presencial nº 049/2021. Assim, fica deixa de ser utilizado o quadro do item 3 (dois) constante no contrato nº 469/2021 e passa a ser utilizado o quadro do item 2 e por consequente o valor mensal e será de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) pelos 12 (doze) meses, conforme foi homologado pela autoridade competente. Deste modo o valor total

contratado terá um **decréscimo** de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) para um no período de 01 (ano). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Marcos Batista de Lima (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de fevereiro de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 12EB815F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de veículos 0km (zero quilometro) do tipo passeio, primeiro emplacamento, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Cecília/PB, conforme nº. da Proposta: 08698.105000/1210–02; **ADJUDICO** o seu objeto a: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 145.000,00.

Santa Cecília - PB, 09 de Fevereiro de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:34DEEDA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de veículos 0km (zero quilometro) do tipo passeio, primeiro emplacamento, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Cecília/PB, conforme nº. da Proposta: 08698.105000/1210–02; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 145.000,00.

Santa Cecília - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:EEE8CDEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos; **REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do processo em tela, procede-i-a, tendo em vista a necessidade de adequação ao Termo de Referência.

Santa Cecília - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**68C6D3EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: Prestação de serviço de aulas para profissionais da educação e motoristas da prefeitura municipal de Santana dos Garrotes — PB, com tema central EDUCAÇÃO MUNICIPAL — DESAFIOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 20.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

<u>CONTRATADO</u>: ALBERTO BARBOSA DA SILVA 05112283416 – CNPJ N° 37.034.499/0001-68, sediada na Rua Severino Soares, 79, Maternidade – Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2022 à 28/04/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**95F3995E

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: O presente termo tem como objetivo a prorrogação de prazo e realinhamento de valor na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais médicos, fisioterapeutas, enfermeiros e fonoaudiólogo, para atenderem na Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e SAMU, do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: TASSIO TAVARES TORRES BADU ME, CNPJ nº 30.078.186/0001-62, localizado na Av. Julia Freire, 1351, sala 01, Bairro Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP: 58.041-000.

RECURSOS: Orçamento próprio/programas/FMS

2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 979.835,78 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), já com valor aditivado de R\$ 31.679,78 (trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/12/2022. DATA DO ADITAMENTO AO CONTRATO: 29 de dezembro de

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: ADC1F6E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E DIÁRIAS DE VEICULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.sao francisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 09 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**072FCC53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES RÁPIDOS PARA SARV-COV-2 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: E-mail: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 09 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** 19291692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA NECESSIDADES ATENDEREM AS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; informo que o correspondente procedimento de licitação restou DESERTA.

São Francisco - PB, 09 de Fevereiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: AF435771

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PARA ABERTURA AVISO DE CONVOCAÇÃO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

O município de São José da Lagoa Tapada-PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a ausência de um membro da comissão não estar presente na sessão marcado pro dia 31 de Janeiro de 2022, por motivos superiores, quanto aos documentos de habilitação, o município dará prosseguimento ao processo licitatório tomada de preços nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para pavimentação no sitio bodegas no município de são José da lagoa tapada, conforme termo de referência anexo l do edital contrato de repasse nº. 1073595/58/2020 siconv 906837, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação no referido processo, no dia 14/02/2022 às 8:30hs, no setor de licitação na sede da prefeitura municipal de São José da Lagoa Tapada-pb.

São Jose da Lagoa Tapada/PB 08 de Fevereiro de 2022

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:FBC537D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

O município de São José da Lagoa Tapada-PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a ausência de um membro da comissão não estar presente na sessão marcado pro dia 31 de Janeiro de 2022, por motivos superiores, quanto aos documentos de habilitação, o município dará prosseguimento ao processo licitatório tomada de preços nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para pavimentação e Drenagem nos Bairros João Cavaco, Sanhauá, Mocó I e II no município de são Jose da lagoa tapada, conforme termo de referência Anexo I do edital contrato de repasse nº. 1073182-85/2020 SICONV 906264, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação no referido processo, no dia 14/02/2022 às 11:00hs, no setor de licitação na sede da prefeitura municipal de São José da Lagoa Tapada-pb.

São José da Lagoa Tapada-pb. 08 de Fevereiro de 2022

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:B6E8E938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME -R\$ 279.467,25.

São José da Lagoa Tapada - PB, 08 de Fevereiro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:66329B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento diário e parcelado de material de limpeza e higiene destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 223.779,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 08 de Fevereiro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: 72FF6A00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO **UMBUZEIRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da Obra de Construção do Matadouro Público do Município, conforme projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00006/2020 -Construtora Alves e Conserva Ltda - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90 2º Termo Aditivo - Prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.02.22

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: AA423A87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de um veículo tipo Ônibus - transporte de pacientes Sapé/João Pessoa/Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00006/2018 - Gbs Transporte e Serviços Eireli - 4º Aditivo - acréscimo de 25%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.02.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**B3142BEF

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 011/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123315	Maria Aparecida Albino	Técnico de	Secretaria de	20/01/2022 a
	de Araújo	Enfermagem	Saúde	19/03/2022

Sapé, 09 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**B758718B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 014/2022 SAPÉ, 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE

Nomear a senhora **MARKLENE SALUSTIANO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2124160, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Estudos e Elaboração de Projetos, símbolo, CAGI-01, Lotada na Secretaria de Planejamento.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5D5CD91E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 028/2022 SAPÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **Danielly Maria Medeiros de Souto,** matricula nº 2122832, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Finanças, símbolo CAGF-01. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5048499C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029/2022 SAPÉ. 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Lisandra Maria Nascimento de França**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Finanças, símbolo CAGF-01. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> **Publicado por:** Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador: 10352913

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2022 SAPÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Danielly Maria Medeiros de Souto,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7DF0A14D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 032/2022 SAPÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar o senhor **Roniery da Silva Pereira,** matrícula nº 2123672, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento, símbolo CADS-02. Lotado na Secretaria de Planejamento.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:53336CD9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 033/2022 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **RONIERY DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo CADS-02. Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**18408631

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 034/2022 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **NYTECIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2123577, do cargo de provimento em comissão de Secretário Particular do Prefeito, símbolo CAAS-04. Lotada no Gabinete do Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**29A86192

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 005/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 0626/2020,

R E S O L V E, com base no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 1° da Lei n°. 10.887/04 e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora

MARIA DA PENHA DE ANDRADE, matrícula nº 208504, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 07 de janeiro de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**D0FF15C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008-2022

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, considerando a justificativa contida no termo emitido pela Comissão de Pregão juntada o procedimento licitatório, torna público para o conhecimento dos interessados que ANULOU totalmente o pregão nº 00008/2022, na forma de pregão presencial, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7EC4FFAE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00021/2021 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.02.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A3BB7237

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R\$ 1.164.110,00.

Soledade - PB, 09 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6072EB55

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00008/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **MELHORIAS SANITARIAS IMPLANTAÇÃO** DE DOMICILIARES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Arruda Brandao Construções Ltda - CNPJ 39.914.527/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo -Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 09 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8DC2053D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.00 Aplicações Diretas 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390.00 Aplicações Diretas 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 3390.00 Aplicações Diretas 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS Aplicações Diretas 02.005 SECRETARIA INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390.00 Aplicações Diretas 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3390.00 Aplicações Diretas SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 306 2016 2010 MERENDA ESCOLAR 3390.00 Aplicações Diretas 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3390.00 Aplicações Diretas 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3390.00 Aplicações Diretas 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 3390.00 Aplicações Diretas 12 365 2024 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 3390.00 Aplicações Diretas 12 366 2026 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 3390.00 Aplicações Diretas 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3390.00 Aplicações Diretas 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3390.00 Aplicações Diretas 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3390.00 Aplicações Diretas 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3390.00 Aplicações Diretas 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 3390.00 Aplicações Diretas 02.009 **SECRETARIA** DE 08 244 DESENVOLVIMENTO HUMANO 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO CREAS 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 3390.00 Aplicações Diretas 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390.00 Aplicações Diretas 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF 3190.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2010 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3190.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENCÃO BÁSICA 3390.00 Aplicações Diretas 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.00 Aplicações Diretas 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 3390.00 Aplicações Diretas 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3390.00 Aplicações Diretas 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3390.00 Aplicações Diretas 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMUTRAN 15 451 2013 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUTRAN 3390.00 Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00031/2022 - 09.02.22 - CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R\$ 1.164.110,00

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** AF7E7915

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R\$ 1.164.110,00.

Soledade - PB, 09 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS | Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2A0814F8

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 204.111,00.

Soledade - PB, 09 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6DA2A2B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007 – SELEÇÃO DA VAGA REMENESCENTE DE
GUICHÊ DE EMPRESA DE ÔNIBUS DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO
DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS
E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE
UIRAÚNA- P

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL Nº 007 – SELEÇÃO DA VAGA REMENESCENTE DE GUICHÊ DE EMPRESA DE ÔNIBUS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro - Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 089240780001-04, através da Comissão de Análise, em conformidade com a Lei Complementar nº 041/2021 de 27 de dezembro de 2021 (REGULAMENTA O USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA, INSTITUI A TAXA DE EMBARQUE, FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DA VAGA REMENESCENTE DE GUICHÊ DE EMPRESA DE ÔNIBUS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA-

PARAÍBA, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga de guichê para instalação de empresa de ônibus, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal nº 041/2021, sendo o resultado da fase de habilitação a seguir exposta.

1. DO OBJETO

- 1.1. A criação da SELEÇÃO SIMPLIFICADA, para a concessão de PARA A PERMISSÃO DE USO DA VAGA REMENESCENTE DE GUICHÊ DE EMPRESA DE ÔNIBUS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA se configura como uma ação do município destinada ao setor empresarial, com foco na manutenção de iniciativas empreendedoras, a fim de desenvolver o comércio local, melhorando a qualidade de vida e gerando empregos diretos e indiretos.
- 1.2. A permissão de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer negócio e tem como objetivos valorizar e promover o comércio local do município de Uiraúna PB.
- 1.3. Constitui objeto deste Edital a concessão de PARA A PERMISSÃO DE USO **DA VAGA REMENESCENTE DE GUICHÊ DE EMPRESA DE ÔNIBUS** DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA, estão dispostas da seguinte maneira:
- I-01(uma) vaga de Guichê, destinados a venda de bilhetes das empresas transportadoras;
- 1.4. Compreende-se por PERMISSÃO o ato administrativo, vinculado ou discricionário, segundo o qual a administração pública outorga a alguém, que para isso se interesse, o direito de prestar um serviço público ou de usar, em caráter privativo, um bem público.

2. DAS PERMISSÕES

- 2.1. Este Edital prevê a concessão de permissão de 01 (um) espaço público, do tipo Guichê, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 041/2021.
- 2.2. As áreas descritas acima serão concedidas em caráter precário, na forma de permissão de uso de bem público, com a finalidade de exploração comercial pelo prazo de 14 (quatorze) anos prorrogáveis por igual período.
- 2.3. Na forma como disposto no art. 274 do Código Tributário Municipal, os permissionários das áreas destinadas a exploração comercial no Terminal Rodoviário Municipal se obrigam ao pagamento mensal dos Preços Públicos fixados no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 041/2021.
- 2.4. Os preços públicos a que se refere o parágrafo anterior serão instituídos em UFIR e seguirão a atualização da referida unidade, arrecadados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês em guia própria emitida junto a Secretaria da Fazenda Pública.
- 2.5. É de responsabilidade exclusiva do permissionário o pagamento do consumo de energia elétrica da unidade que ocupar, devendo a fatura e registro junto à concessionária de fornecimento ser expedida em seu nome.
- 2.6. Os permissionários das áreas destinadas à exploração comercial localizados no Terminal Rodoviário Municipal estão sujeitos às mesmas obrigações legais e sanitárias que os demais comerciantes quanto a obtenção de licenças e pagamento de taxas, impostos e contribuições, além do IPTU da unidade que ocupar.
- 2.7. A limpeza, manutenção e conservação das áreas de agências e unidades comerciais serão de responsabilidade das empresas, firmas, pessoas ou quaisquer entidades que detenham a concessão.
- 2.8. Os serviços de manutenção, conservação e limpeza nas áreas comuns, sanitários públicos, fachadas externas, pátio e estacionamento de veículos, vias de acesso e outros estarão a cargo da administração do Terminal Rodoviário Municipal.
- 2.9. A fiscalização dos serviços, em tudo quanto for necessário ao fiel cumprimento das normas baixadas por este diploma legal, está a cargo do Município de Uiraúna, através Secretaria Municipal de Infraestrutura e também da Secretaria Municipal da Fazenda Pública, abrangendo, entre outros aspectos, a urbanidade do pessoal, o correto atendimento aos usuários, a arrecadação, o reparo, a disciplina das atividades, o funcionamento dos serviços oferecidos e a conservação e limpeza das áreas outorgadas em concessão de uso.
- 2.10. O Agente Fiscalizador em serviço deverá estar convenientemente identificado.
- 2.11. Compete às Secretarias citadas no caput a fiscalização do cumprimento da delegação dos serviços ao Município de Uiraúna, a garantia da qualidade dos mesmos, mediante fiscalização própria, sob pena de revogação da delegação.
- 2.12. As regras de disciplina, obrigações e restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 041/2021 são aplicáveis às concessionárias, órgãos estabelecidos e seus respectivos representantes, empregados ou funcionários em atividade no Terminal Rodoviário.
- 2.13. Todas as empresas, firmas, pessoas físicas e órgãos em atividade no Terminal Rodoviário Municipal, respondem civil e criminalmente por si, seus empregados, auxiliares e prepostos, pelos danos causados às instalações, dependências ou bens do Terminal, sendo obrigados a reembolsar, à administração, pelo custo de reparação, recuperação ou substituição efetuada.
- 2.14. É dever de todos mencionados no artigo anterior, quando em atividade no Terminal Rodoviário Municipal:
- I Conduzir-se com atenção, respeito e urbanidade;
- II Os que tem função em contato com o público, estão obrigados ao uso de uniformes previamente aprovados pela administração e pelos poderes concedentes das linhas;
- III Manter compostura adequada ao ambiente;
- IV Dispor de conhecimentos sobre o Terminal Rodoviário, e prestar informações, quando solicitadas;
- \boldsymbol{V} Cooperar com a fiscalização do Terminal Rodoviário, para o seu bom desempenho.

3- DAS VEDAÇÕES:

3 No recinto do Terminal Rodoviário é vedado:

I - A prática de aliciamento de qualquer natureza, inclusive de hóspedes para hotéis e similares, ou passageiros para ônibus, táxi ou outro meio de transporte;

- II O funcionamento de qualquer aparelho nas unidades instaladas que produza som ou ruído preju- dicial à divulgação de avisos pela rede de sonorização e à música ambiente;
- III A ocupação de paredes externas, internas em áreas comuns com cartazes, painéis, mercadorias ou qualquer outro objeto, salvo quando autorizado por escrito pela administração do Terminal Rodo-viário;
 IV - A atividade de qualquer comércio ilegal no Terminal Rodoviário;
- V O comércio ambulante de qualquer espécie;
- VI O depósito, mesmo temporário, em áreas comuns, de qualquer volume, mercadoria ou lixo;
- VII Às agências, o processamento de bagagens desacompanhadas e encomendas, guarda de volumes, mesmo temporariamente, ou prestação de serviços não configurados nos contratos de compra e venda ou nos Termos de concessão de Uso;
- VIII A guarda ou depósito de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas ou de odor sensível;
- IX Aliciar passageiros por gestos ou palavras, mesmo para os funcionários das unidades comerciais ou agências;
- X Expor painéis, letreiros ou folhetos que constituam propaganda de empresa transportadora, con- tendo expressões ou ilustrações além das indicações de seus serviços;
- XI Lavação ou limpeza de qualquer tipo de veículo nas dependências do Terminal Rodoviário;
- XII Embarque de passageiros sem o bilhete de passagem.
- XIII Comercializar, expor, consumir ou oferecer bebidas alcoólicas. XIV Alterar a estrutura, disposição ou "layout" das unidades destinadas a atividades comerciais sem
- o prévio e expresso consentimento da Administração Municipal.
- §1º Para o cumprimento do que estabelecem os itens "IV", "V" e "VIII", o Município de Uiraúna, através do órgão responsável, poderá efetuar apreensão de material ou mercadoria, encaminhando ao órgão fiscalizador responsável.
- §2º É absolutamente vedada a cessão, transferência, venda, compra, negociação, alienação, doação, empréstimo, sublocação, ou qualquer outro negócio jurídico entre terceiros alheios às pessoas benefi- ciárias dos respectivos termos de doação.
- §º 3º- Em caso de ocorrência da situação descrita no parágrafo segundo do presente artigo, a adminis- tração rescindirá unilateralmente o contrato/termo de permissão de uso, somente se fazendo necessá- rio a notificação prévia dos interessados.
- § 4°- O candidato deve estar atento a todas as normas constantes na Lei Complementar Municipal n° 041/2021, não podendo alegar desconhecimento da mesma, devendo obedecer a todas as regras ali estabelecidas e outras normas eventualmente advindas.

2. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br

Etapa	Período	Duração		
Período de inscrições	08/02/2022 até 15/02/2022	08 dias corridos		
Resultado da fase de habilitação	16/02/2022	1 dia corrido para análise		
Interposição de recurso da fase de habilitação	17/02/2022 a 18/02/2022	2 dias úteis		
Resultado final	21/02/2022			
Período de convocação dos classificados apresentação da documentação complementar (quando for o caso)				

4.2- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos na tabela acima.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.3. Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de PROPONENTE:

- 4.1.1. <u>Pessoas Físicas</u>, maiores de 18 anos e que satisfaçam as condições de habilitação a este Edital.
- 4.1.2. <u>Microempreendedores Individuais (MEI)</u>, com sede na em Uiraúna-PB, não sendo necessário comprovar tempo de atividade anterior à publicação deste Edital, podendo figurar na condição de representante legal do(a) realizador(a).
- 4.1.3. Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física ou Jurídica, que assume a responsabilidade legal pela permissão de uso do espaço público, ficando ciente do cumprimento de todos os itens do presente edital e da Lei Complementar nº 041/2021.
- 4.1.4. Proponentes inscritos poderão participar como Microempreendedor Individual, desde que sejam seus próprios representantes, não sendo aceita a inscrição de MEI como representante de terceiros.
- 4.4. Estão impedidos(as) de participar deste Edital, como proponente ou integrante e participante da proposta em qualquer nível, Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, cujos(as) sócios(as), administradores(a), diretores(as) ou associados(as) sejam servidores(as) públicos(as) vinculados(as) direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Uiraúna.
- 4.5. **Ficam impedidos(as),** de participar, também, os cônjuges ou companheiros(as) dos(as) membros da Comissão de Análise deste Edital
- 4.6. O proponente deverá apresentar uma proposta formal e detalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer.

5. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

- 5.1. A Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas, neste Edital, terá 03 (três) membros de reconhecido conhecimento do setor empresarial do município, escolhidos pelo secretário da Fazenda Pública.
- 5.2. A Comissão de Análise será composta por servidores públicos, nomeados em ato publicado pelo Secretário Municipal da Fazenda Pública, sob a presidência deste, a quem competirá o voto de qualidade, se houver necessidade.
- 5.3. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão de Análise, durante o processo seletivo simplificado deste Edital, não ensejam remuneração específica.
- 5.4. Os trabalhos da Comissão de Análise serão registrados em Ata, a qual será assinada pelos respectivos membros e encaminhada ao Secretário de Administração para publicação.

6. DAS INSCRIÇÕES

- **6.1.** O procedimento de inscrição, a entrega de documentos, incluindo a Proposta/projeto de negócio, deverá ser realizado <u>de 08/02/2022 até 15/02/2022</u>, e entregue pessoalmente na Secretaria da Fazenda Pública do município, na sede da Prefeitura, no endereço **Rua Major José Fernandes**, s/n°, Centro, Uiraúna-PB.
- 6.2. O Edital completo e seus eventuais anexos estarão disponíveis, também através do site www.uirauna.pb.gov.br
- 6.3. Cada proponente poderá inscrever somente 01 (uma) vez para este Edital. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por proponente, será considerada a última inscrição entregue e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.
- 6.4. A inscrição do(a) proponente(a) implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento dos termos deste Edital.
- 6.5. A Prefeitura Municipal de Uiraúna poderá, em qualquer tempo, durante o período de vigência do presente edital e, havendo novos espaços públicos, convocar qualquer interessado(a) que preencha as condições mínimas exigidas neste Edital, e que estejam inscritos na seleção e tenha a proposta habilitada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. São documentos obrigatórios ao ato da inscrição para proponentes **PESSOAS FÍSICAS**:
- 7.1.1. Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente;
- 7.1.2. Comprovante de residência atualizado (2021) e certidões de antecedentes criminais do TJPB e JFPB;
- 7.1.3. Comprovante de residência em Uiraúna há, no mínimo, 2 (dois) anos, sendo válido auto declaração;
- 7.1.4. Dossiê contendo materiais legíveis que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do(a) proponente nos últimos 02 (dois) anos, tais como:
- a) Histórico ou Currículo do(a) proponente e do grupo, legíveis:

- relato das suas atividades ao longo dos anos e em ordem cronológica
- listagem de participação em eventos, premiações, entre outros (se houver):
- Proposta/projeto de negócio formal e edetalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer.
- 7.2. São documentos obrigatórios no ato da inscrição para proponentes **MEI**:
- 7.2.1. Cartão do CNPJ e comprovante de vigência da Pessoa Jurídica (ou Requerimento de MEI, se for o caso);
- 7.2.2. Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente;
- 7.2.3. Comprovante de residência atualizado (2021);
- 7.2.4. Comprovante de residência na Paraíba há, no mínimo, 2 (dois) anos (Sendo válido autodeclaração);
- 7.2.5. Proposta/projeto de negócio formal e edetalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer.
- 7.3. Serão considerados como documento de identificação: a cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, carteira de identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social-CTPS, quando conste o CPF esteja de forma legível.
- 7.4. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos, após o envio de sua inscrição. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com osprazos e exigências do presente Regulamento.
- 7.5. Os(as) candidatos(as), que enviarem cópias ilegíveis ou incompletas de qualquer material solicitado serão inabilitados.
- 7.6. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente(a).

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8. 1. A fase de habilitação consistirá na etapa de checagem documental. As candidaturas que não forem apresentadas em conformidade com o item 7 serão inabilitadas.
- 8.2. O resultado inicial da fase de habilitação será divulgado pela Secretaria da Fazenda Pública no portal eletrônico da prefeitura www.uirauna.pb.gov.br, contendo o nome do(a) proponente e motivo da inabilitação, quando for o caso.
- 8.3. Os(às) proponentes inabilitados será facultada a interposição de recurso à Comissão de Análise apresentado pessoalmente na sede da Secretaria de Fazenda.
- 8.4. A análise do pedido de reconsideração constará em Ata da Comissão de Análise e o resultado final da etapa de habilitação será publicado no portal eletrônico da prefeitura www.uirauna.pb.gov.br

9. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A Comissão de Análise julgara como "Apta" ou "Inapta" as propostas apresentadas, de acordo com os critérios seguintes: Coerência; Relevância da Iniciativa no seu campo de atuação; Qualidade do Projeto/Proposta, sendo emitido nota acerca de cada proposta.
- 9.2 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Análise e a nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores.
- 9.3 Em caso de empate na nota da proposta/projeto, o critério usado será o idade, sendo contemplado o mais idoso.
- 9.4 O resultado inicial da fase de seleção será registrado em Ata e divulgado no portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br contendo o nome do(a) proponente e nota obtida na avaliação.
- 9.5 Os(as) proponentes inabilitados será facultada a interposição de recurso à Comissão de Análise, exclusivamente por meio de documento impresso e entregue pessoalmente na Secretaria de Fazenda.
- 9.6 A Comissão de Análise analisará, eventualmente, os recursos interpostos e devidamente instruídos, designando seu relator e submetendo-o ao julgamento, enquanto pedido de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.
- 9.7 Caso a nota da iniciativa reavaliada seja inferior à nota inicial da etapa de seleção, será mantida a notadada originalmente pela Comissão.

9.8 Após analisados os pedidos de reconsideração, a Secretaria de Fazenda Pública de Uiraúna publicará no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br a homologação do resultado final da seleção simplificada, do qual não caberá qualquer recurso, contendo o nome do(a) proponente, nota obtida e providências a serem tomadas pelos selecionados.

10. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

- 10.1. Os projetos selecionados estarão automaticamente convocados para, nos prazos ficados no cronograma constante do item 4 do presente edital, contados a partir da data de publicação do resultado final, comparecer para assinar o termo de permissão de uso, ficando os proponentes "não contemplados dentro das vagas" na lista de espera para em caso de desistência de algum proponente;
- 10.2. O(A) proponente do projeto será o(a) único(a) interlocutor(a) junto a este concurso.
- 10.3. Em caso de falecimento do(a) proponente responsável pelo projeto classificado, poderá ser convocado o(a) próximo(a) proponente da lista de classificação, identificado pelo seu CPF ou CNPJ, após aplicados os critérios de desempate e observada a vigência e os termos deste Edital.
- 10.4. Nas propostas coletivas ou de pessoas jurídicas, o falecimento do(a) proponente responsável pelo projeto selecionado, por deliberação coletiva, poderá apresentar a substituição do(a) proponente responsável pelo projeto, e respeitando os termosdeste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PROPONENTE

11.1. Os proponentes selecionados devem seguir todas as determinações contidas no presente edital e na Lei Complementar nº 041 de 27 de dezembro de 2021.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 12.1 O(a) proponente será o(a) único(a) responsável pela veracidade dos documentos encaminhados e recebidos pela Comissão de Análise. 12.2Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na eliminação da inscrição pretendida, isentando a Prefeitura Municipal de UIRAÚNA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 12.3Caso comprovado o falseamento de informações, após a concessão da permissão de uso, o(a) proponente sofrerá as sanções e penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, além de incorrer, de forma isolada ou cumulativa:
- 12.4Na devolução do espaço público recebido à Prefeitura de UIRAÚNA, em perfeito estado de conservação.
- 12.5 Nas demais sanções cíveis, penais e administrativas, legalmente cabíveis.
- 12.6Em qualquer caso, o(a) selecionado(a) será notificado(a) para a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação de recebimento da notificação.
- 12.7 As penalidades, previstas neste Edital, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

13.1. As benfeitorias realizadas nos imóveis públicos se incorporam a ele, não podendo ao final do termo de permissão retirar ou desfazer qualquer benfeitoria do mesmo, além de entregar o espaço em perfeito estado de conservação, sob pena de responder materialmente.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 14.1. No prazo estipulado no cronograma constante do item 3 do presente edital, qualquer pessoa, física ou jurídica poderá solicitar, através de petição, esclarecimentos ou outras providências em relação a este Edital de Seleção Simplificada, mediante petição a ser entregue exclusivamente no horário de expediente da Secretaria da Fazenda Pública de Uiraúna.
- 14.2. Caberá à Comissão decidir sobre a petição, no prazo do cronograma.
- 14.3. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a retificação dos procedimentos.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos após a entrega da inscrição, tampouco inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento.

- 15.2. Os(as) proponentes que, fora das normas deste Edital, enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado serão inabilitados(as). 15.3. O ônus decorrente da participação neste Concurso Público, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.
- 15.4. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidadesconstatadas a qualquer tempo.
- 15.5. Não será disponibilizado, algum equipamento da Prefeitura Municipal de Uiraúna para as iniciativas empresariais apresentadas pelo(a) proponente.
- 15.6. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota do(a) proponente, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site do município.
- 15.7. Os casos omissos constatados na fase de classificação serão resolvidos pela Comissão de Análise, durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.
- 15.8. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e obtidas junto à Secretaria da Fazenda Pública, através do endereço eletrônico secretadmpmu@outlook.com

16. DOS ANEXOS

16.1. O Formulário de Inscrição estará disponível fisicamente na sede da Secretaria da Fazenda Pública acompanhado dos seus anexos.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Uiraúna - PB, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO HÉLIO VIEIRA

JOÃO CLÉCIO DE SOUSA HOLANDA

ANTÔNIA CLEONEIDE M. DO NASCIMENTO

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0991984D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 0024/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2022

Nº CONTRATO: 0024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: JD SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI –ME

DE CNPJ(MF) N° 29.754.414/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO INTERNO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Onde tem 'CONTRATO N° 0017/2022' lê-se 'CONTRATO N° 0024/2022' na publicação de 09/02/2022, Edição 3044.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**9FF5F7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0010 0011 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preco com **objetivo Registro de Preco para**

de aquisição parcelada de esculentos destinado a todas as secretarias do município de Uiraúna-PB. A DATA DE SESSÃO: Dia 25 de fevereiro de 2022, ás 08:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.... CEP: 58915-000 - TEL: (083) 35342113, todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 09 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00011/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço para de contratação de empresa para confecção têxtil de uniformes e demais itens destinado a todas as secretarias do município de Uiraúna-PB. A DATA DE SESSÃO:** Dia 25 de fevereiro de 2022, ás 13:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.... CEP: 58915-000 - TEL: (083) 35342113, todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 09 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:6BA176E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03; 04; 05; 06; 07 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo para Contratação de serviço de fornecimento parcelado de 550m³ de concreto industrial usinado com bombeamento e aplicação in loco á cargo do município de Vieirópolis. A DATA DE SESSÃO:** Dia 22 de FEVEREIRO de 2022, ás 08:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município **INFORMAÇÕES:** Endereço: Rua Central, SN -Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de FEVEREIRO de 2022.

EVERTON DANIEL P. SARMENTO. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço Aquisição parcelada pedra de paralelepípedo e meio fio linear em pedra granítica destinado à Prefeitura Municipal de Vieirópolis.** A DATA DE SESSÃO: dia 22 de FEVEREIRO de 2022, as 09:00, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:

Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1001, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de FEVEREIRO de 2022.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo para serviços de locação de uma máquina escavadeira hidráulica tipo CX220B CASE ou caraterísticas similar, o serviço será prestado de forma parcelada em diversos locais conforme disposição da administração destinado ao município de Vieirópolis. A DATA DE SESSÃO**: Dia 22 de FEVEREIRO de 2022, ás 10:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de FEVEREIRO de 2022.

EVERTON DANIEL P. SARMENTO. Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PRECO A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo aquisição parcelada de esculentos destinado a todas secretarias do município de Vieirópolis. A DATA DE SESSÃO**: Dia 22 de FEVEREIRO de 2022, ás 13:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município **.INFORMAÇÕES**: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de FEVEREIRO de 2022.

EVERTON DANIEL P. SARMENTO. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo aquisição parcelada de saneantes, descartáveis e diversos destinado a todas secretarias do município de Vieirópolis. A DATA DE SESSÃO**: Dia 22 de FEVEREIRO de 2022, ás 15:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município **.INFORMAÇÕES**: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 09 de FEVEREIRO de 2022.

EVERTON DANIEL P. SARMENTO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:797FA3CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFESSOR DA EJA EDITAL Nº 001/2022

A Comissão Especial do Processo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público Professor da EJA da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, torna público A CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado.

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA P.O.	NOTA DA P.T.	TOTAL	CLASSISIFICAÇÃO
08	Naiara Andrade de Abreu	84	-	84	APROVADO
15	Emanuelle Silverio Augustinho	84	-	84	APROVADO
10	José Laercio Filho	80	1,0	81	APROVADO
23	Thatiane da Mota Nunes	80	-	80	APROVADO
16	Erika Andrade de Faria	72	1,0	73	APROVADO
04	Antônio Lisboa dos Santos	72	1,0	73	APROVADO
21	Maria de Fátima Almeida da Silva	68	4,5	72,5	APROVADO
14	Janaíza do Nascimento Paixão	72	.=	72	CR
07	Aurilene Chaves da Silva	68	4,0	72	CR
12	Maria Alves Paulo	68	4,0	72	CR
19	Francisca Campos da Costa	68	4,0	72	CR
25	João Alexandre Silvério	68	2,0	70	CR
05	Cristiana Maria do Nascimento	68	1,0	69	CR
24	Maria Patrícia Farias dos Santos	64	4,5	68,5	CR
13	José Henrique Batista de Oliveira	68	.=	68	CR
09	Naiane Andrade de Abreu	60	.=	60	CR
20	Luana Alexandre Sousa	56	.=	56	CR
06	Eliana Maria Ribeiro	48	4,0	52	CR
27	Izaac Bezerra Pinheiro	52	.=	52	CR
22	Larisssa da Mota Nunes	52	.=	52	CR
17	Antonio Jocelio Ferreira	48	-	48	NÃO CLASSIFICADO
03	Maria Virlândia do Nascimento	36	1,0	37	NÃO CLASSIFICADO
01	Maria Marcia Luís	28	4,5	32,5	NÃO CLASSIFICADO
26	Maria de Fátima Pereira	32	-	32	NÃO CLASSIFICADO

Bernardino Batista/PB, 07 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL

Processo Seletivo Simplificado

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:E859C309

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 439/2022 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 381/2020 E ART 30 DA LEI 306/2013, QUE DISCORRE SOBRE

LEI MUNICIPAL Nº 439/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 381/2020 E ART 30 DA LEI 306/2013, QUE DISCORRE SOBRE REAJUSTE DO PISO DO MAGISTERIO REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no

uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e a seguinte Lei:

- Art. 1º O Art. 30 da Lei Municipal nº 306/2013, vigorará com a seguinte redação:
- "Art. 30 Os valores dos vencimentos dos profissionais da educação do Município de Monte Horebe/PB, para a jornada básico de trabalho, conforme prescreve a Lei Federal nº 11.738/2008, **terão seus valores alterados no anexo III** da Lei Municipal nº 306/2013, combinado com a Lei Municipal nº 381/2020."
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (VALORES EM REAIS)

	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
NÍVEL I	2.961,33	3.109,41	3.264,87	3.428,12	3.599,53	3.779,51
NÍVEL II	3.779,51	3.968,48	4.166,90	4.375,27	4.594,03	4.823,73
NÍVEL III	4.823,73	5.064,91	5.318,16	5.584,08	5.863,29	6.156,43
NÍVEL IV	6.156,43	6.464,27	6.787,47	7.126,86	7.483,20	7.857,35
NÍVEL V	7.857,35	8.250,22	8.663,55	9.094,99	9.550,68	10.028,20

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:4BC61282

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 774/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
	12.361.2011.1141.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da A	ção (1141) R\$	100.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00
Valor Total da A	ção (2082) R \$	175.000,00
Valor Total do Ó	rgão (20600) R\$	275.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190040200.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	80.000,00
Valor Total da A	ção (2078) R\$	80.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Valor Total da A	ção (2079) R\$	15.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	78.000,00
Valor Total da A	ção (2081) R\$	78.000,00
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	10.305.2025.2097.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Valor Total da A	ção (2097) R\$	7.000,00
Valor Total do Ó	rgão (20700) R\$	180.000,00
Valor Total R\$		455.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
1103	AMPL/REFORMAR O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
	04.122.1002.1103.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	39.900,00
Valor Total da A		39.900,00
	rgão (20200) R\$	39.900,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1025	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.1025.4590610000.500 AQUISICOES DE IMOVEIS	10.700,00
Valor Total da A	ção (1025) R\$	10.700,00
1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.1031.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
	12.361.2024.1031.4490520000.553 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.500,00
Valor Total da A	ção (1031) R\$	140.500,00
1042	CONST/REF/AMPL CAMPO FUT, QUADRAS DE ESPORTE GINAS	
	27.812.2014.1042.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	31.100,00
Valor Total da A	ção (1042) R\$	31.100,00
Valor Total do Ć	rgão (20600) R\$	182.300,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SAÚDE	
	10.302.2005.1049.4590610000.500 AQUISICOES DE IMOVEIS	9.900,00
	10.302.2005.1049.4590610000.601 AQUISICOES DE IMOVEIS	10.500,00
Valor Total da A	ção (1049) R\$	20.400,00
1114	AMPLIAR/REFORMAR/EQUIP SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	
	10.302.2023.1114.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	31.000,00
Valor Total da A	ção (1114) R\$	31.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190040200.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	80.000,00
Valor Total da A	ção (2078) R\$	80.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	78.000,00
Valor Total da A	ção (2081) R\$	78.000,00
Valor Total do Ć	rgão (20700) R\$	209.400,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1073	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	08.244.2001.1073.4590610000.500 AQUISICOES DE IMOVEIS	10.300,00
Valor Total da A	ção (1073) R\$	10.300,00
Valor Total do Ć	rgão (20800) R\$	10.300,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	
	15.451.2018.1109.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	13.100,00
Valor Total da A	ção (1109) R\$	13.100,00
	rgão (20900) R\$	13.100,00
Valor Total R\$	<u> </u>	455,000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A22CBC03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 10 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais – superior e inferior, destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 08 de fevereiro de 2022.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente De Contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais – superior e inferior, destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Iter	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Aquisição de Próteses dentárias removíveis convencionais – superior ou inferior; No caso de (uma total) será contabilizado para efeito de faturamento uma superior e uma inferior.	UNID	200			
R\$:)					

	·
Data:/	_/
Validade do Orçamento:	
Empresa:	

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**2CF892ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 10 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, cotação adicional de propostas de preços para o fornecimento parcelado de material de expediente e utensílios em geral, destinados a todas as secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 08 de fevereiro de 2022.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente De Contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de expediente e utensílios em geral, destinados a todas as secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Item	Descrição dos produtos	Unid	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Arquivo morto em plastico polionda	Unid	100		
02	Borracha ponteira, pacote com 100 unid	Pct	20		
03	Caderno 15 materias, 300 folhas capa dura	Unid	300		
04	Caderno brochurão capa dura, 96 folhas, grande	Unid	500		
05	Caneta esferografica azul, 1.0, caixa com 50 unid	Caixa	30		
06	Caneta esferografica vermelha, 1.0, caixa com 50 unid	Caixa	30		

07	Cartolina comum, cores variadas	Folha	300	
08	Cartolina guache, cores variadas	Folha	300	
09	Clips 2/0 caixa com 100 unid	Caixa	100	
10	Clips 6/0 caixa com 50 unid	Caixa	100	
11	Cola branca 90 gramas	Unid	200	
12	Cola de silicone em bastão grosso	kg	5	
13	cola incolor 90 gramas	Unid	100	
14	Envelope branco padronizado para correspondencia	Unid	1000	
15	Envelope branco tipo saco comum (240x340)mm	Unid	1000	
16	Eva comum 48x60	Unid	100	
17	Fita adesiva crepe fina 12mmx25m	Unid	50	
18	Fita adesiva crepe larga 50mx50mm	Unid	30	
19	Fita adesiva transparente larga 48mmx50m	Unid	50	
20	Fita corretiva	Unid	20	
21	Gizão de cera com 12 bastões	Caixa	200	
22	Grampeador metalico para 30 folhas	Unid	20	
23	Grampo para grampeador 26/6, caiixa com 5000 unid	Caixa	100	
24	Lapis de cor em madeira, grande, com 12 cores	Caixa	300	
25	Lapis hidrocor ponta grossa, com 12 cores	Caixa	200	
26	Lapis marca texto fluorescente	Unid	120	
27	Livro de ponto com 100 folhas	Unid	40	
28	Livro de protocolo com 100 folhas	Unid	12	
29	Marcador para quadro branco recarregavel, azul	Unid	120	
30	Marcador para quadro branco recarregavel, preto	Unid	120	
31	Massa de modelar 180 gramas com 12 cores	Caixa	200	
32	Papel 40 kg tamanho 96x66	Folha	200	
33	Papel cartão tipo casca de ovo 180gr, caixa com 50 fls	Caixa	50	
34	Papel crepom cores variadas	Folha	200	
35	Papel fotografico 150 gr, A4, pacote com 20 folhas	Pct	50	
36	Papel fotografico adesivo 150gr, A4, pacote com 20 folhas	Pct	80	
37	Papel sulfite A4, 75 gr, branco, resma com 500 folhas	Resma	400	
38	Pasta arquivo tipo AZ em polipropileno lombo largo	Unid	100	
39	Pasta catalogo plastica tamanho oficio com 100 sacos	Unid	50	
40	Pasta plastica com aba e elastico tamanho oficio	Unid	200	
41	Pasta plastica com aba e elastico tamanho oficio, lombada 40mm	Unid	100	
42	Perfurador de papel para 30 folhas	Unid	10	
43	Prancheta em poliestireno tamanho oficio	Unid	20	
44	Regua plastica 30 cm	Unid	200	
45	Tesoura escolar sem ponta 13 cm	Unid	100	
46	Tinta guache, caixa com 6 cores	Caixa	200	
47	Tnt com 1,40m de largura, rolo com 50 metros	Rolo	10	

K\$:	_()
Data:/	_/•
Validade do Orçamento:	
Empresa:	

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:07FE1832

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEDOR: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI							
CNPJ: 34.277.779/0001-09							
ITEM	EM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TO						
6	Câmara de Ar para Pneu 17.5–25	TORTUGA	UND	6	468,00	2.808,00	
	Pneu 1000 - R 20, convencional, 16 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional.		UNID	12	2.145,00	25.740,00	
	Pneu 14.00 – 24 TG, para Moto niveladora, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação Nacional.		UNID	16	4.585,00	73.360,00	
20	Pneu 215/75 - R 17,5, Radial, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	12	1.480,00	17.760,00	

21	Pneu 225/75 - R 16C, sem câmara, Radial, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	FIRESTONE	UNID	8	1.425,00	11.400,00
22	Pneu 235/75 - R 17.5, sem câmara, Radial, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional		UNID	6	2.590,00	15.540,00
23	Pneu 255/70 - R 16C, sem câmara, Radial, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	PIKELLI	UNID	12	1.130,00	13.560,00
	Pneu 275/80 Raio 22,5, R 16, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação Nacional, características adicionais Direcional (liso)		UND	6	3.200,00	19.200,00
	Pneu 275/80 Raio 22,5, R 16, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação Nacional, características adicionais Tração (misto)		UNID	16	3.520,00	56.320,00
	Pneu, aplicação Pá Carregadeira, referência 17.5–25, 12 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional		UNID	6	6.990,00	41.940,00
	Pneu, aplicação Retroescavadeira, referência 12.5/80–18, 12 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional		UNID	4	2.590,00	10.360,00
	Pneu, aplicação Retroescavadeira, referência 12–16.5, 12 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional		UNID	4	1.890,00	7.560,00
	Pneu, aplicação trator, referência 18.4, R-30, 12 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional		UNID	6	4.950,00	29.700,00
35	Pneu, aplicação trator, referência 18.4, R-34, 12 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	QBOM	UNID	4	5.490,00	21.960,00
TOTAL						347.208,00

	DOR: PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCUOOS EIRELI-ME 9.569.984/0001-08					
TEM		MARCA	UNID.	OHANE	P.UNIT.	P.TOTAL
IEM	ESPECIFICAÇÃO			QUANT.		
	Câmara de Ar 1.000 Raio 20	QUIBOM	UNID	12	155,00	1.860,00
!	Câmara de Ar para Pneu 700/16	QUIBOM	UND	12	85,00	1.020,00
3	Câmara de Ar para Pneu 600/16	QUIBOM	UND	10	85,00	850,00
Į.	Câmara de Ar para Pneu 18.4.R-30	QUIBOM	UND	6	535,00	3.210,00
5	Câmara de Ar para Pneu 18.4.R–34	QUIBOM	UND	6	545,00	3.270,00
7	Câmara de Ar para Pneu 900–R20	QUIBOM	UND	6	142,00	852,00
3	Câmara de Ar para Pneu 12.5/80–18	QUIBOM	UND	6	175,00	1.050,00
9	Câmara de Ar para Pneu 12–16.5	QUIBOM	UND	6	150,00	900,00
10	Câmara de Ar para Pneu 19.5L-24 R4	QUIBOM	UND	6	465,00	2.790,00
13	Pneu 175/65 - R 14, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	16	415,00	6.640,00
14	Pneu 175/70 - R 13, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	8	400,00	3.200,00
15	Pneu 175/70 - R 14, 6 lonas, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	28	425,00	11.900,00
16	Pneu 185/70- R 14, 6 lonas, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	8	544,00	4.352,00
17	Pneu 195/60 - R 15, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	18	580,00	10.440,00
18	Pneu 195/65 - R 15, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	12	530,00	6.360,00
19	Pneu 205/55 - R 16, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	20	540,00	10.800,00
26	Pneu 600, Raio -16, 6 lonas, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	16	918,00	14.688,00
27	Pneu 700, Raio 16, 6 lonas, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	16	900,00	14.400,00
28	Pneu 900 - R 20, convencional, 16 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional.	GOODYEAR	UNID	12	1.700,00	20.400,00
9	Pneu, aplicação carroção, referência 6.5–16, 8 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	16	825,00	13.200,00
3	Pneu, aplicação Retroescavadeira, referência 19.5L-24 R4, 12 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação, Nacional	GOODYEAR	UNID	6	5.100,00	30.600,00
TOTAL	•		-	-	-	162,782,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI.

CNPJ: 34.277.779/0001-09.

Item(s): 6 - 11 - 12 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35.

Valor: R\$ 347.208,00.

- PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCUOOS EIRELI-ME.

CNPJ: 29.569.984/0001-08.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 26 - 27 - 28 - 29 - 33.

Valor: R\$ 162.782,00.

Total: R\$ 509.990,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: AA9AB8BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 010/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
657	Marieta Idalino Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	01/02/2022 a 01/04/2022
2122518	Kézya Lopes de Medeiros	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	09/02/2022 a 09/03/2022
2123115	Ana Cristina Araújo de Melo	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	04/02/2022 a 02/05/2022
1276	Sylvia Luciana Lima Holmes Madruga	Professor P1	Secretaria de Educação	19/01/2022 a 18/03/2022
727	Vitória Doraci Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	09/02/2022 a 08/04/2022
2123323	Cleane Rosa Ribeiro da Silva	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	26/01/2022 a 26/03/2022

Sapé, 09 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador: ABC32C77

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 006 – RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLÁSSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍ

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL Nº 006 – RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro — Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 089240780001-04, através da Comissão de Análise, em conformidade com a Lei Complementar nº 041/2021 de 27 de dezembro de 2021 (REGULAMENTA O USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA, INSTITUI A TAXA DE EMBARQUE, FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o EDITAL DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA objetivando o preenchimento dos guichês, boxes e lojas, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal nº 041/2021, sendo o resultado da fase de habilitação a seguir exposta.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A lista dos(as) candidatos(as) por área/bloco, com o resultado final da fase da habilitação e sua respectiva pontuação obtida na fase de classificação está contida no Anexo I deste edital, em ordem decrescente de pontos.

2. DOS RECURSOS

2.1- Não houveram interposição de recursospor partede qualquer dos candidatos, tendo se findado seu prazo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1- O(a) candidato(a) que não for classificado(a) ou habilitado do processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria da Fazenda Pública, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será incinerada.
- 3.2- 3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Análise do Processo Seletivo.

4- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 4.1. O período de convocação dos aprovados para assinatura do respectivo termo de permissão de uso será a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna- PB, localizada na Rua Major José Fernandes, nº 146, Centro, Uiraúna- PB, encerrando no dia 18 de fevereiro de 2022.
- 4.2. O candidato que não comparecer para assinar o respectivo termo de permissão de uso será eliminado, devendo ser convocado o próximo candidato classificado da lista do presente edital.
- 4.3. A escolhas dos espaços se dará através de comum acordo entre os selecionados, ou caso não haja consonância de vontades, será realizado sorteio.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Uiraúna - PB, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO HÉLIO VIEIRA

JOÃO CLÉCIO DE SOUSA HOLANDA

ANTÔNIA CLEONEIDE M. DO NASCIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

ANEXO I- RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA SELEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS – RODOVIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	TIPO	NOME	SEGMENTO	RESULTADO	NOTA
1	Restaurante	Magna Lúcia da Silva	Restaurante	Aprovada	10,0
2	Restaurante	Maria de Fátima Andrade	Mini- Restaurante	Aprovada	10,0
3	Restaurante	Francisca Patrícia Duarte Pereira	Restaurante	Reprovado	X
1	Guichê	Maria Zélia Fernandes de Araújo	Venda de passagens	Aprovada	10,0
2	Guichê	Patrícia Moreira Furtado	Venda de passagens	Aprovada	10,0
1	Box	Luiz Firmino de S. Filho	Açai	Aprovado	10,0
2	Box	Edgerlania Vieira Queiroga	Loja de roupas	Aprovada	10,0
3	Box	Manoel Olimpio de Almeida Filho	Copiadora	Aprovado	10,0
4	Box	Francisco Sobreira da Silva	Lanchonete	Aprovado	10,0
5	Box	Antônio Nildomar de Lira	Lanchonete	Aprovado	10,0
5	Box	Verisdileuza de França Santana	Lanchonete	Aprovada	10,0
7	Box	Sibele Rodrigues Maciel	Salgados	Aprovada	10,0
8	Box	Francisca Sylmara de A. Claudino	Doceria	Aprovada	10,0
9	Box	Francisco David D. Barbosa	Agência de microcrédito	Aprovado	10,0
10	Box	Tamires de Andrade Silva	Artesanato	Aprovada	10,0
1	Box	Valdirene Baltazar da Silva	Loja de roupas	Aprovada	9,5
12	Box	Hortencia Talita Cruz da Silva	Studio de maquiagem	Aprovada	9,5
13	Box	Aderson Lira do Nascimento	Lanchonete	Aprovado	9,5
14	Box	Deusivan do Nascimento Silva	Restaurante	Aprovado	9,0
15	Box	Azenildo Jose da Silva	Lanchonete	Aprovado	9,0
16	Box	Jefferson Pinheiro dos Santos	Serviços de eletrônicos	Aprovado	9,0
17	Box	Alex Ferreira Galiza	Assistencia técnica para celular	Classificado	8,5
18	Box	Lázaro Celestino de Araújo	Livraria	Classificado	8,4
19	Box	Leomar Borges da Silva	Barbearia	Classificado	8,3
20	Box	Elcyone Oliveira de Sousa	Acessórios de celular	Classificado	8,0
21	Box	Jorge Luiz D. Claudino	Cabeleireiro	Classificado	7,8
22	Box	Deborah Valeria G. Alencar de Sá	Aluguel de trajes	Classificado	7,5
23	Box	Lucenildo de O. Pereira	Acessórios de celular	Reprovado	X
24	Box	Wildicleia Mangueira de Lacerda	Marcenaria	Reprovado	X
25	Box	Nilana Kercia R. Sarmento	Loja de roupas	Reprovado	X
1.6	Box	Francisca Paloma da S. Lima	Acessorios para celular	Reprovado	X
27	Box	Alamberto Medeiros Golveia	Cabeleireiro	Reprovado	X
18	Box	Claudio Messias de Andrade	Lanchonete	Reprovado	X
29	Box	Patricia Moreira Furtado	Loja de roupas	Reprovado	x
30	Box	Catarina da Silva Laurindo	Loja de roupas fitness	Reprovado	x
31	Box	Inalu de Morais Silva	Loja multimarcas	Reprovado	x
32	Box	Sebastiana Cardoso de M. Olvieira	Loja de celulares	Reprovado	х

Membros da	a Comissã	io Avalia	dora	

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:08E1CE40